



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

#### TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0679/06	DATA: 18/5/2006
INÍCIO: 10h29min	TÉRMINO: 13h47min	DURAÇÃO: 3h18min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h17min	PÁGINAS: 81	QUARTOS: 40

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS - Superintendente de Radiofrequênciā e Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL.  
FRANCISCO GIACOMINI - Gerente-Geral de Certificação e Engenharia de Espectro da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL.  
MAURÍCIO KUEHNE - Diretor do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN do Ministério da Justiça.  
ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE - Coordenador de Informação e Inteligência Penitenciária do Ministério da Justiça.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

#### OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Há falha na gravação.  
Há expressões ininteligíveis.  
Há intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 64<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão presentes o Dr. Edilson Ribeiro, Superintendente de Fiscalização da ANATEL, e Francisco Giacomini, Gerente-Geral da ANATEL.

Convido, desde já, os 2 senhores a sentarem-se à mesa.

Estão conosco também, e serão ouvidos logo em seguida acerca desse problema, o Dr. Alexandre Cabana de Queiroz Andrade, Coordenador de Informação e Inteligência Penitenciária do Ministério da Justiça; e o Dr. Maurício Kuehne, Diretor do Departamento Penitenciário Nacional.

Agradecemos às autoridades a presença.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer o porquê desta audiência, para podermos nos situar melhor. Nós temos visto na CPI — e já fizemos uma vez, inclusive, uma reunião sobre esse problema da telefonia celular nos presídios —, o celular hoje tem sido uma grande arma das organizações criminosas no presídio.

A CPI tem constatado, durante todas as suas audiências, que as organizações criminosas, que têm, a partir dos presídios, seus escritórios, são os principais traficantes de armas deste País. Conseqüentemente, a CPI teria que centralizar a sua investigação em cima de PCC e Comando Vermelho. É o que tentamos fazer. E uma das principais armas dessas organizações para deflagrar todo tipo de negociação no crime é o celular.

Eu acredito que, depois dessas rebeliões e desse triste episódio que aconteceu em São Paulo, onde muitas pessoas morreram, agora esteja mais fácil de chegarmos a um acordo sobre a instalação imediata dos bloqueadores de celular.

A primeira pergunta que eu gostaria de fazer é se, efetivamente, nós temos uma ação eficaz de bloqueadores de celular. Porque, ao que muitos dizem, o bloqueio do celular é parcial, não é total. E esse tem sido um problema até nos presídios onde ocorrem os bloqueios de celular. Diz-se que eles bloqueiam algumas faixas de celular, e outras ficam abertas. Então, essa seria uma pergunta.

A segunda, sendo a resposta positiva — que existe, realmente, a possibilidade de se bloquearem todas as faixas de celular e meios de comunicação



—, qual seria o custo desse bloqueio? Porque eu vi um jornal dizendo que o custo para instalar esses bloqueadores seria em torno de 100 milhões, e vi outros técnicos de universidades, inclusive da escola técnica da USP, dizendo que é de 10 a 20 mil reais, por presídio, para instalar um bloqueador. De 10 a 20 mil reais. Eu acho que nós não temos tanto presídio assim para dar um custo de 100 milhões. Eu acho que a 2 milhões, 4 milhões, 5 milhões, até 10 milhões, talvez, chegue esse custo, mas a 100 não chegaria.

Então, eu quero saber exatamente que custo seria esse, como seria essa implantação e qual o tempo que levaria para ser implantado, visto que, agora, por exemplo, estão reunidas na ANATEL todas as operadoras, porque a Justiça deu 48 horas para que se instalem bloqueadores de celular.

Então, se dá para instalar em 48 horas, por que até hoje também não foi instalado? Essa é uma pergunta que fica no ar também.

O Relator queria fazer algumas perguntas.

Eu estou deixando já as perguntas, para que depois possam fazer a exposição.

O Relator tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. Presidente, quero fazer 2 ou 3 colocações sobre isso. Gostaria, antes, de fazer uma preliminar a respeito da seguinte questão, Sr. Presidente: eu gostaria que fosse reavaliada, juridicamente, a possibilidade de que a famosa reunião realizada com os delegados Dr. Godofredo e Dr. Ruy, na quarta-feira da semana passada, que, segundo nós comprovamos, foi copiada e vazada, fosse tornada pública. Por que eu digo isso, Sr. Presidente? Porque isso evita que se crie um conjunto de versões a respeito do que efetivamente foi tratado nessa reunião.

Tendo em vista que os bandidos, que os criminosos tiveram acesso a essas informações, por que razão o restante da sociedade não pode saber do que aqui foi tratado? Exatamente a reunião ficou reservada para que os advogados do PCC e para que os bandidos não tivessem acesso aos assuntos que aqui foram tratados.

Então, eu gostaria que fosse analisada a conveniência de tornar essa reunião de conhecimento público e da própria imprensa, porque, certamente, isso evitará, inclusive, que se publiquem informações a respeito da reunião, de fatos que



efetivamente não aconteceram. Vou formalizar, Sr. Presidente, uma solicitação para que isso seja analisado.

Em segundo lugar, sobre essa questão específica de hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Deixem-me só dar uma decisão sobre a questão levantada pelo Relator.

Eu gostaria que uma comissão, um grupo pudesse avaliar o depoimento e ver se não há comprometimento das pessoas envolvidas no depoimento.

Então, eu gostaria de nomear um grupo, Deputado João Campos, Deputado Biscaia e Deputado Neucimar Fraga, para que faça a avaliação dessa possibilidade.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Perfeito, agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Se houver essa possibilidade, se o grupo sentir que há possibilidade, nós a colocaremos em votação no plenário. Então, com o parecer do grupo, será votado se na verdade isso deve ser colocado, porque, de qualquer forma, nós temos que tomar cuidado, pois a questão reservada sempre preserva os direitos de quem prestou depoimento reservado, de não ser acionado judicialmente, de forma alguma. E, ao tornar a reunião pública, pode acontecer algum prejuízo para quem veio. E eu não quero causar nenhum prejuízo aos delegados, que estão prestando um grande serviço para o povo de São Paulo e do Brasil.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Perfeito. Eu não tenho intenção de criar qualquer tipo de problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não, eu sei que a intenção de V.Exa. é justamente esclarecer e não deixar nenhuma dúvida sobre isso, mas eu considero de bom alvitre que esse grupo possa fazer uma avaliação do depoimento reservado e depois trazer para a CPI o seu conselho, se realmente há possibilidade de tornar a reunião pública ou não.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sobre o assunto específico de hoje, Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de dizer da minha inconformidade. Já há mais de 6 meses esse assunto foi tratado aqui mesmo, nesta CPI. Aqui nós chamamos as operadoras, nós criamos uma Comissão, nós gestionamos em tudo, espaço, público existente, para que alguma medida tivesse sido tomada que impedisse que o celular continuasse sendo uma arma dentro dos presídios. Teve



que acontecer uma tragédia dessas proporções para que no Ministério das Comunicações, para que no Poder Judiciário pudessem ser ouvidos os reclamos desta Comissão e desta Casa, as denúncias a respeito disso. Do meu ponto de vista, inclusive, há má vontade principalmente por parte das operadoras, que não mostraram nenhuma disposição em contribuir, em colaborar com o Poder Público no combate à criminalidade, sempre colocando a questão econômica como um empecilho, sempre colocando a questão da possibilidade de perder qualquer fatia de lucro como impedimento a uma ação de bloqueamento de uma determinada região. Mais do que isso, nós recebemos aqui sucessivas vezes denúncias de delegados, de autoridades, de serviços, por exemplo, que eles disponibilizam para qualquer cidadão, desde que pague, a localização imediata de um celular no caso de um seqüestro relâmpago, de outros crimes, e as operadoras exigem da Polícia todo tipo de burocracia. Há serviços pagos, o cidadão levanta o telefone, paga, e em 10 minutos eles localizam onde está o celular e informam. Mas, para a Polícia, eles envolvem todo tipo de burocracia, todo tipo de dificuldade. Quando, muitas vezes, essa resposta chega, não serve mais para a investigação policial que está sendo feita, com a quebra do sigilo solicitada pela Polícia, criam todo tipo de dificuldade para prestar informação.

Então, além da questão que envolve especificamente os bloqueadores, eu acho que é inaceitável a conduta, a relação que estabelecem com o Poder Público, com a agência reguladora, sempre colocando qualquer tipo de empecilho ou de dificuldade para terem uma conduta de auxílio ao combate à criminalidade.

Então, eu gostaria que, além desta questão dos bloqueadores, as autoridades aqui presentes pudessem nos dizer o que pode ser feito, a fim de exigir uma mudança de conduta. Do meu ponto de vista, inclusive, sequer há necessidade de legislação, porque a lei já fala a respeito disso. E, se um sinal de celular ou de qualquer outra coisa estiver entrando num local ilegal, cabe a quem tem a concessão e fornece esse sinal tomar as providências para que ele não continue ocorrendo.

Então, a minha indignação, Sr. Presidente, é porque tem que acontecer uma tragédia dessas proporções para que a gente possa fazer uma outra reunião, com as autoridades que hoje aqui estão presentes. Aí não vem o representante do



representante do representante, vêm pessoas que realmente podem dar algum tipo de resposta a essa exigência que tem sido feita, há muitos meses, dentro desta Comissão.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Antes de conceder a palavra aos convidados, nós ainda indagamos aos Parlamentares se eles querem fazer alguma consideração, alguma pergunta, para que, durante o depoimento, as informações prestadas possam esclarecer, de antemão, as dúvidas dos Parlamentares.

Pela ordem de inscrição, Deputado João Campos... Deputado Gilberto Nascimento.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Sr. Presidente, Srs. debatedores, Deputado Paulo Pimenta, Relator deste projeto, o que nós lamentamos é que, desde sexta-feira, nós estamos debatendo esse problema do uso de celulares. E é bem isso que o Deputado Paulo Pimenta falou, quer dizer, infelizmente, segurança pública não tem sido prioridade dos Governos. Repito que não tem sido deste Governo, não foi do anterior. Infelizmente, poucos Governadores de Estado têm dado prioridade à segurança pública, quando eu entendo, por exemplo, que haveria necessidade da criação do Ministério da Segurança Pública. Isso eu venho falando da tribuna há anos, o tempo que estou nesta Casa, enfim. Mas infelizmente não tem sido esse o caminho dado à segurança pública.

Por outro lado, de ontem para cá, anteontem para cá, temos visto aí os maiores *experts* nessa área. Então, gente dizendo que daqui a pouco dá para fazer um tipo de equipamento, outro tipo de equipamento. Ontem o Ministro das Comunicações esteve na Comissão de Segurança Pública, onde nós aprovamos ontem um relatório, inclusive um relatório nosso, para que se organizasse, ou que o Estado pudesse ser o responsável por isso. Porque hoje também disseram o seguinte: "*Olha, as concessionárias, as prestadoras de serviço vão fazer*". Infelizmente, elas vão acabar não fazendo. Vão dizer, neste momento, quando há um clamor popular, provavelmente vão dizer que vão fazer. Mas daqui a pouco também... Eu entendo que segurança pública é um direito do cidadão e um dever do Estado. Quem deveria fazer isso é exatamente o Governo Federal; quem deveria



fazer isso é o Governo, exatamente com dinheiro do Fundo Penitenciário. Tem dinheiro para isso, sim!

Bom, mas, enfim, estamos aí numa discussão também hoje, quando, agora, o Presidente da República talvez edite uma medida provisória dizendo o seguinte: “*O problema da telefonia celular quem vai ter que resolver são os prestadores de serviço*”. Eu não acredito muito nisso, mas, enfim, estou aqui. E gostaria, inclusive, que o Dr. Edilson pudesse nos dizer esse problema, que também é um outro questionamento que vem acontecendo desde ontem para cá, que é o seguinte, chegaram a dizer o seguinte: “*Olha, em determinado momento, na hora em que você tem um tipo de equipamento, vem um outro equipamento, você tem que trocar todo aquele...*” Ou seja, um outro aparelho celular que venha para o mercado, fabricado na China, ou na Índia, ou nos Estados Unidos. Em que momento acontecem essas transições e qual é a possibilidade de o sistema ser seguro?

Porque, por outro lado, eu vejo, por exemplo, hoje, lá no nosso Estado de São Paulo, o Poder Público, que deveria controlar a entrada de aparelhos celulares, ele infelizmente não teve competência gerencial, administrativa para isso. E hoje, simplesmente, na maioria das regiões do Estado de São Paulo, as cidades estão sem telefonia celular, porque simplesmente se resolveu: “*Desliguem-se todas as torres*”. Resolvem o problema desse jeito. Então, uma cidade que teve uma cadeia construída no último ano, nos últimos 2 anos, ou seja quando for, simplesmente hoje está sem telefone celular, porque faltou competência do Poder Público para poder fiscalizar a entrada do celular.

Portanto, fica já essa minha pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu quero também fazer uma pergunta. Na verdade, estamos discutindo o problema do telefone nos presídios. E nós não temos só o telefone celular, nós temos os telefones públicos instalados pelo Estado dentro dos presídios. Os telefones públicos instalados pelo Estado quem foi que autorizou instalar? Com certeza, solicitação da Justiça, ou da Comissão de Direitos Humanos, que exigiu a instalação de um telefone público. E os telefones públicos fixos já eram utilizados pelos bandidos de dentro das cadeias para dar ordens para fora há muito tempo. Então, o problema da comunicação entre quem está preso e quem está para o lado de fora não é restrito ao uso do celular. Os



telefones públicos fixos também são utilizados pelo crime organizado para comandar o crime, comandar seqüestro, assalto, roubos, mortes aqui fora.

Nós tivemos, no Espírito Santo, semana passada, a gravação de uma conversa de um traficante comandando a morte de um casal. Mas os telefones públicos já estão autorizados a funcionar dentro dos presídios.

Aí eu pergunto: vamos proibir apenas o uso de celular ou vamos proibir qualquer comunicação de dentro dos presídios com a sociedade? Vamos proibir o celular e vamos permitir os telefones públicos, os fixos? Se a Polícia não pode, se a Justiça não pode gravar a conversa de um advogado com um preso... Pelo contrário, na Polícia Federal, hoje, em algumas superintendências, todas as falas do advogado com o preso são feitas através de um vidro em um ambiente; o preso, algemado, e toda a conversa é feita pelo telefone. Em algumas superintendências da Polícia Federal já é assim. Por que não é assim nos presídios estaduais? Telefone interno. Na Polícia Federal, hoje, o advogado só fala com preso através do telefone, olhando pelo vidro. Por que nos presídios estaduais também já não há esse mesmo tipo de comportamento, para evitar que conversas, contatos com advogados... Como advogados que vieram aqui na Câmara, subornaram funcionário, e estão a serviço do crime.

Então, pergunto. Temos que tratar deste assunto, da comunicação dos presos com os bandidos que estão do lado de fora, de uma forma mais ampla. Vamos só proibir o telefone celular ou vamos também obrigar a retirada de todos os orelhões instalados dentro dos presídios? Porque, hoje, o preso vai lá e, às vezes, faz um gato; eles têm a tecnologia e montam centrais telefônicas de fora do presídio que se comunicam com os presídios. É um assunto também para o qual eu quero chamar a atenção.

Outro assunto. Nós sabemos que dificilmente vamos conseguir resolver todos esses problemas colocando a culpa só nas operadoras. O Estado tem a obrigação de impedir que esses aparelhos continuem entrando. Seria muito mais fácil, hoje, fazer uma varredura nos presídios, evacuar tudo, evacuar os presos, fazer uma varredura e encontrar todos os aparelhos que lá estiverem escondidos, e, a partir desse momento, nós termos uma ação policial mais firme para evitar a entrada de novos aparelhos nos presídios.



Agora, nós vamos obrigar as operadoras a, dentro de 48 horas, colocar bloqueadores, e qual a ação que foi tomada para impedir que novos aparelhos entrem nos presídios. Não é verdade? Vamos proibir a entrada de alimentos, porque, hoje, o preso recebe bolo de aniversário, recebe melão. Nós ouvimos, este ano, na CPI, Deputado Paulo Pimenta, o diretor de segurança dos Correios. Este ano, num presídio, lá em Avaré, foram enviados pelo SEDEX 2 fuzis e munição! Por SEDEX! O PCC ia à agência dos Correios da cidade onde estava instalado o presídio e despachava por SEDEX arma e munição para o presídio! Como era a mesma cidade, a correspondência não ia ao serviço de triagem, não passava por nenhum serviço de identificação, ia direto para a mão dos presos. E a correspondência não era aberta, para entregar aos presos. Só se descobriu porque se rompeu uma caixa com o peso de 2 fuzis e das munições. Aí se descobriu que o PCC estava mandando arma e munição através de SEDEX.

Nós já ouvimos o Diretor dos Correios, ele disse que agora mudaram o procedimento. Agora, toda correspondência vai à central, passa pelo serviço de identificação, de rastreamento, para, depois, chegar aos presídios.

Então, são vários problemas que envolvem essa questão que nós tínhamos de discutir. Não podemos imaginar que vamos resolver o problema apenas bloqueando os celulares, porque sempre vão encontrar mecanismos para burlar esses bloqueios. Agora, o bloqueio maior é saber se é legal, se é bom para a sociedade nós termos tanto o telefone fixo quanto o telefone celular a serviço das facções criminosas dentro dos presídios.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. Presidente, só um instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - É só para ficar registrado que esse episódio dos fuzis, do SEDEX, ocorreu no presídio de Iaras, no interior do Estado de São Paulo.

Uma outra pergunta que eu já queria deixar consignada: por que razão, no caso do usuário do telefone fixo, o cadastro é de fácil acesso pela Polícia e pela autoridade? Basta levantar o telefone e ligar: “*Aqui é o proprietário do telefone de número tal, tal, tal*”, e eles informam na hora. E o dado cadastral do dono do celular, só com ordem judicial. A Polícia busca na operadora... Qual é? Não pode, quer



dizer, onde está... Porque isso não é lei! Qual é o regulamento que permite que, para o telefone fixo, a Polícia possa ligar e imediatamente saber quem é o dono, o endereço, o CPF do dono do telefone fixo e, para o celular, a operadora se acha no direito de exigir que só informa os dados cadastrais mediante ordem judicial? Gostaria de saber em que está fundamentada essa prática, que é utilizada pelas operadoras. Em que elas se resguardam para se acharem no direito de proceder dessa forma?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Uma última pergunta, antes de conceder a palavra. Nós sabemos que, hoje, existem alguns sistemas de gramos de telefone. A Polícia já fez diversas operações. Pessoas instalam aparelhos perto dos aeroportos e conseguem clonar praticamente todos os aparelhos que estão em funcionamento nas imediações dos aeroportos. As chamadas "maletas israelenses", principalmente.

Diante da dificuldade de identificar todos os aparelhos que estão dentro dos presídios, não seria possível também instalar aparelhos capazes de clonar e captar a freqüência e grampear todas as conversas feitas pelos celulares irregulares de dentro dos presídios? Essa também é uma dúvida.

Concedo a palavra agora ao Sr. Edilson Ribeiro dos Santos, Superintendente de Radiofreqüência e Fiscalização da ANATEL. S.Sa. tem o prazo de 20 minutos, podendo ser prorrogado. Se for possível, depois da explanação, os Parlamentares também farão algumas perguntas, para tirar algumas dúvidas.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Senhores, bom dia. Inicialmente, gostaria de pedir desculpas, em nome do Presidente da Agência, que também foi convocado. Lamentavelmente, ele já tinha agendado o recebimento de uma comitiva de Honduras que está nos visitando, dentro de um acordo que temos com aquele país. Neste momento, ele está recebendo essa comitiva, não pôde estar aqui, mas pediu que eu trouxesse aos Srs. Parlamentares as suas considerações e dissesse que ele está à disposição, em qualquer momento que for convocado, para voltar a esta Casa, a esta Comissão.

Gostaria, a princípio, também, de esclarecer um ponto que foi abordado. A decisão judicial não determinou às operadoras que instalassem bloqueador nos presídios. A decisão judicial estabelece que as operadoras criem um plano e o



instalem de modo a evitar que os sinais adentrem as imediações dos presídios, em 5 presídios de São Paulo. Isso pode ser feito através de desligamento de ERBs próximas a esses presídios, com danos efetivamente à sociedade que esteja próxima a essas instalações, porque tecnicamente não há possibilidade de se fazer essas instalações, de desenvolver um projeto técnico e fazer a instalação nesse prazo que foi dado, de 48 horas. Tecnicamente isso tudo não é possível.

Então, a decisão da Justiça é no sentido de que as operadoras, nesses presídios, adotem essas providências. Inclusive alertando as operadoras de que estudem uma forma de prejudicar o mínimo possível a sociedade próxima a essas instalações. Então, é um quebra-cabeça que as operadoras terão de desenvolver. Tivemos uma reunião ontem à tarde com as operadoras. O Presidente da Agência fez uma reunião agora de manhã com os presidentes das operadoras, e hoje à tarde teremos... para já avaliar e levarmos à Justiça os danos que isso pode causar à sociedade, que tem a titularidade da plenitude de sua liberdade.

Eu trouxe alguns *slides*. Eu gostaria de projetar esses *slides*, de modo que nós já pudéssemos ter uma visão geral de todo esse assunto. No final, a gente pode estar respondendo e, no decorrer da explanação, já estamos também considerando algumas observações que foram feitas aqui.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro, nós deveremos ver algumas definições para podermos situar essa questão aqui. Primeiro, o que é o tal do bloqueador de sinais de radiocomunicação, o que nós chamamos de BSR? É um equipamento ou conjunto de equipamentos que, resumidamente, jogam o sinal dentro de uma mesma faixa de freqüência, numa potência mais alta, consequentemente fazendo com que aquela freqüência que está sendo transmitida não seja ouvida. Nas Forças Armadas, chamam isso de guerra eletrônica, jogar sinal interferente em cima de outro sinal que esteja funcionando normalmente.

Então, poderíamos dizer que esse bloqueio, na essência, é um contra-serviço, não é um serviço de telecomunicações. Ele, na verdade, inibe que o serviço de telecomunicações seja prestado na sua forma e na sua plenitude.

Uma outra questão que nós deveríamos também deixar clara é o problema do equipamento de radiação restrita. Existe autorização da Agência para que esse



equipamento seja utilizado, como já é utilizado. A lei já estabelece que equipamentos de radiação restrita não precisam de licença, mas esses equipamentos devem ser previamente certificados, de modo que a Agência possa ter a segurança de que eles estão sendo utilizados dentro dos limites técnicos para aquele serviço específico. Então, são equipamentos que têm uma radiação limitada num determinado espaço previamente definido. Ele tem a sua irradiação limitada pelas suas condições técnicas e características técnicas.

Devemos, então, com base nesses conceitos, fazer algumas reflexões e estabelecer alguns históricos, em decorrência de todo esse processo, e como nós estamos atualmente em decorrência dessa questão relacionada aos bloqueadores. Essa foi uma tecnologia desenvolvida inicialmente pelos militares. É o que eu estava dizendo, é uma parcela da guerra eletrônica utilizada, um exército tentando impedir que outro se comunique com suas tropas, coisa parecida. O princípio é exatamente o mesmo.

Eu me lembro até de quando nós estávamos adquirindo nossos sistemas de radiomonitoragem no Brasil, isso era uma possibilidade, e fomos impossibilitados de contratar porque à época havia questionamento sobre a legalidade de utilizarmos, mesmo a Agência, esse tipo de ferramenta, para interferirmos numa emissão clandestina, por exemplo.

Uma das questões que foram levantadas aqui é se essa tecnologia tem condições de bloquear todos os sinais e toda tecnologia. Na verdade, ela tem a possibilidade de bloquear todas as tecnologias, desde que seja desenvolvido projeto técnico, levando em consideração todas as faixas de freqüências possíveis de serem utilizadas dentro daquela área carcerária, e, consequentemente, instalados os mecanismos apropriados para isso, porque cada estrutura dessa tem uma finalidade para bloquear determinada faixa de freqüência.

É natural que, quanto mais completo é o projeto, mais ampla é a faixa de freqüência que ele pretende bloquear, maior é o custo envolvido, porque se vai ter uma estrutura maior para evitar que isso seja propagado para fora daquela área que está sendo bloqueada. Normalmente, são fabricados por encomenda. Não existe um produto pronto na prateleira para ser adquirido, porque cada instalação dessa tem características próprias que precisam do desenvolvimento de um projeto específico



para atender as características de cada uma dessas instalações. Não é possível ter um projeto padrão que vá atender a todas, porque uma é retangular, a outra é quadrada, uma tem 10 metros, a outra tem 50 metros, e assim por diante. E a potência que vai ser bloqueada e a amplitude diária que vai ser coberta são diferentes, de presídio para presídio. É preciso, então, um projeto específico, um contrato de um projeto específico para atender as necessidades de cada uma dessas instalações.

Questiona-se muito se isso é um negócio comum, se é utilizado em todo o mundo. Eu, a princípio, já vou dizer que essa tecnologia, esse tipo de recurso não é utilizado em todos os países. Alguns países utilizam, outros não utilizam. Inclusive, é proibido utilizar. É usado. É inclusive uma irregularidade sujeita a pena o uso desse tipo de solução, seja num presídio, seja num cinema, seja numa área pública qualquer. Nos Estados Unidos, por exemplo, a legislação não permite esse tipo de solução, nem nos presídios. A Austrália considera ofensa a sua operação, ou o suprimento, a venda desse tipo de solução, ou sua posse, com o propósito de operar o suprimento... de que a sociedade possa receber esse meio de comunicação, que é o móvel celular, ou qualquer outra forma de comunicação. Por conseguinte, esse tipo de solução não é viável na Austrália. Na França, o uso do produto é restrito a sistemas prisionais, ou a força de segurança, a parte das Forças Armadas, como dissemos; normalmente eles utilizam isso num processo de guerra eletrônica. Na Bolívia, o uso do produto é restrito a sistemas prisionais. Em Israel, o uso também é restrito a estabelecimento penitenciário e área de segurança daquele país, que é uma área crítica na parte de segurança. A Inglaterra também permite em estabelecimentos penitenciários essa solução.

Então, nós vimos que há países que adotam essa solução, e outros efetivamente não adotam isso por entenderem que fere a liberdade do cidadão, que tem a titularidade da plenitude dos seus direitos e que tem, por conseguinte, o acesso a toda essa tecnologia sem nenhuma restrição.

Esse bloqueador, como já disse, nada mais faz do que jogar irradiação dentro de uma mesma faixa de freqüência com uma potência maior. Conseqüentemente, a pessoa que está tentando utilizar aquela faixa não consegue porque a outra, que joga ruído dentro daquela mesma faixa, impede que a pessoa possa estar



recebendo ou transmitindo qualquer informação mediante essa forma de tecnologia. Por isso, estávamos dizendo que há a possibilidade de bloquear todas as formas de emissão, desde que se tenha um equipamento apropriado para aquela faixa de freqüência em que se está utilizando aquela tecnologia.

Nessa transparência vemos apenas uma maquete de uma tecnologia, que nada mais é do que antenas colocadas nos cantos da área prisional jogando ruído no centro do presídio e, consequentemente, inibindo qualquer entrada de ondas eletromagnéticas naquela mesma faixa, que está sendo bloqueada, que possa estar sendo recebida pela pessoa que está dentro daquela área prisional.

Há uma parte ali que está fora, que é o centro de controle de todas aquelas informações. A ANATEL teve o cuidado, na hora de estabelecer as regras de certificação desses produtos, de especificar que esse tipo de produto tem de receber corrente contínua, corrente alternada, tem de ter uma autonomia de, pelo menos, 2 horas, se faltar energia. Quer dizer, todos esses aspectos técnicos de segurança para a certificação do sistema a ANATEL tomou o cuidado de incluir na sua regulamentação. No entanto, isso não impede que o sistema possa não operar por outras formas de atuação, fora a especificação técnica do fabricante. Certo?

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Doutor, permita-me fazer uma pergunta só. Qual o custo desse equipamento?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Bom, isso depende, como eu disse, da quantidade de faixa de freqüência que se pretende bloquear, porque cada equipamento desse vai bloquear uma determinada faixa de freqüência. Hoje em dia, com o desenvolvimento tecnológico, nós vamos passar na frente, a quantidade de faixas de freqüência possíveis de serem bloqueadas no móvel celular, e a quantidade é muito grande... Diríamos que um sistema completo para bloquear — na faixa do celular, sem considerarmos os outros menores, como *hand talk*, aqueles equipamentozinhos pequenos que também são utilizados para fazer ligação utilizando o fixo externo, inclusive a ligação pelo fixo através daqueles —, numa forma dessa, custa, em média, 1 milhão de reais, um sistema, um projeto desse para cada penitenciária.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Bloquearia todos os sistemas, com exceção desses...



**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Celular, celular.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Ah, os celulares.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - O sistema celular, só o sistema celular, na faixa do celular.

Bom, aí nós temos um conjunto histórico. Lembro que essa questão começou a se aguçar nos idos de 2001, quando houve uma questão também nos presídios em São Paulo muito grande. Apareceram então alguns fabricantes fornecendo equipamentos com esse propósito de inibir essas ligações. A ANATEL foi chamada para estudar a questão e, se possível, emitir uma regulamentação que permitisse o uso desse tipo de solução nos presídios, visto que, no nosso entendimento, no entendimento da ANATEL, até então, até a edição da regulamentação específica, esse tipo de solução não poderia ser utilizado, porque, na verdade, ele é um desserviço, e não há como limitar as emissões a 100% da área do presídio. No caso de onda eletromagnética, não se pode amarrar uma linhazinha nela e dizer: *"Aqui não passa"*, e puxa. Ela vai, a depender da situação atmosférica, da situação do presídio, da altura em que está instalada, tudo isso vai ter efeito maior ou menor na sociedade civil livre e detentora de toda a sua liberdade de ação.

Passamos, então, junto às Secretarias de Segurança Pública de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Paraná, sob a coordenação do Ministério da Justiça — todo esse trabalho foi coordenado pelo Ministério da Justiça —, a fazer um conjunto de testes utilizando essas várias tecnologias, utilizando todos os nossos equipamentos de avaliação de radiomonitoragem, de uso de espectro, fazendo todos os testes de bloqueio e não-bloqueio.

Na próxima transparência, vemos as datas em que isso foi feito e as instituições que foram visitadas. Tivemos caso até interessante. Quando estávamos fazendo esses testes, num determinado presídio, verificamos que estava sendo feito o bloqueio; quando o pessoal estava saindo, o presidiário chegou e disse: *"Olha, pessoal, o sistema de vocês funciona, agora desliguem essa droga porque nós precisamos trabalhar"*. (Risos.) O pessoal tratou de ir embora rapidinho, porque a coisa era... Então, esse conjunto de testes foi feito.

Agora apenas um exemplo de como a coisa funciona. Esse é um equipamento de análise espectral. Nós vemos que o sinal está bloqueado e que o



vermelho... o preto está mais, mais grosso, mais largo. Então, o sinal, aí, está bloqueado; no de baixo, o sistema está desligado. Então, o sinal fica mais fininho. Assim dá para ver, com o sistema de gerenciamento de supervisão, com a análise que fica sendo feita, quando o sinal está sendo bloqueado ou quando o sinal não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só uma dúvida. Então, esse sistema já foi experimentado em alguns presídios e funcionou cem por cento?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Funciona cem por cento, e aí depende do projeto técnico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - E não há interesse, não sei, do Estado em continuar com o sistema?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Não, em alguns presídios foram instalados esses sistemas. O sistema está instalado, só que não houve a evolução. Então, a ANATEL, por exemplo, libera determinadas faixas para atender a uma evolução tecnológica, e o presídio não faz a atualização, implementando os equipamentos necessários para fazer o bloqueio dessas novas faixas. Assim, fica um sistema que atua apenas em uma parte limitada das faixas que poderão ser utilizadas. À época que fizeram, o GSM não era utilizado. Hoje, existe a tecnologia GSM etc.; em alguns presídios desses, não há como bloquear, porque não foi instalado. Não é que não possa bloquear. Não foi instalado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria apenas solicitar à Secretaria desta Comissão que depois consiga esta informação, se esse sistema foi instalado em todos os presídios onde o comando do PCC estava presente ou se ficou restrito a onde ele não estava. Então, é importante para nós saber se foi mantido esse sistema apenas nos presídios onde não estavam os comandantes do PCC presos.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Vamos para a frente. Essa a parte de teste de campo. Alguns equipamentos do DAC foram aprovados pela ANATEL, outros não foram aprovados. Tivemos, às vezes, que voltar, mais de 1 vez, à instituição, porque o fabricante pediu prazo para tentar fazer ajuste nos seus equipamentos, e testamos. A partir daí, a ANATEL pôde conhecer os equipamentos que efetivamente bloqueavam esses sinais e aqueles que efetivamente não



bloqueavam. O fabricante estava oferecendo o produto, mas ele não servia para aquelas finalidades.

A ANATEL, então, partiu para a regulamentação da parte que lhe toca como órgão regulador e fiscalizador, permitir que esse serviço fosse instalado nas instalações carcerárias. Fizemos consulta pública, que contou com ampla participação da sociedade, resultando na edição de 2 regulamentos, que é o regulamento aprovado pela Resolução nº 306, de 2002 — vejam, foi em 5 de agosto de 2002 —, que estabelece as características técnicas e funcionais desses equipamentos bloqueadores, inclusive as características de segurança necessárias para evitar o vandalismo, para evitar o acesso do presidiário a essas instalações.

Todas essas variáveis foram consideradas nessa resolução, nesse regulamento aprovado pela Resolução nº 306, de 2002. Concomitantemente, no dia 11 de setembro de 2002, editamos uma norma de uso desses bloqueadores, de modo que esse tipo de solução pudesse ser utilizada pelas instalações carcerárias em todo o País, em todo o País. E, àquela oportunidade, alguns Estados, algumas Secretarias de Segurança Pública contrataram algumas soluções dessas e implementaram em alguns presídios, como no Rio de Janeiro e em São Paulo. Também há alguns poucos presídios que têm essa solução implantada, embora hoje, de certa forma, completamente desatualizada, porque não evoluiu no tempo com as novas faixas de freqüência que são utilizadas, em decorrência do fosso, forçosamente, do desenvolvimento tecnológico na área de telecomunicações no mundo inteiro.

Nessa transparência, são todas as faixas de freqüência possíveis de serem bloqueadas dentro do presídio. É uma gama muito grande, e cada subfaixa de radiofreqüência exige um módulo do bloqueador do sinal de radiofreqüência. Então, para se ter uma instalação, um projeto de engenharia que atenda a todas essas faixas de freqüência... é um projeto realmente muito grande, complexo, e que vai custar mais caro para quem for bancar essa instalação dessa infra-estrutura de segurança nos presídios.

E há ainda — não temos aqui — outro serviço, como o serviço de comunicação multimídia, que também não está aí nessa faixa. Nós temos serviço limitado especializado. Nós temos outra faixa de *hand talk*, daqueles radinhos, que



também são utilizados, além... O Presidente da CPMI até me perguntou. As rádios clandestinas instaladas próximo aos presídios, que servem como forma de interligação do presidiário, não para sair do presídio, mas para entrar no presídio. A informação sai via bilhete, recado, visita, etc., e o retorno volta através de um receptorzinho de FM que está lá, e o cara, ouvindo, recebe essas informações. Pouco tempo atrás, em São Paulo, foi desativada, proibida uma porção de equipamentos de rádio próximos ao presídio, porque estavam sendo utilizados com essa finalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Dr. Edilson, eu tenho uma dúvida. O pessoal me disse que a ANATEL calcula que um bloqueador desses custe em torno de 1 milhão. É isso?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - O projeto completo, a elaboração do projeto, a aquisição dos equipamentos, a instalação dos equipamentos, nessa amplitude dessas faixas na área do celular que nós vimos aí...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Um milhão para cada presídio?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Para cada presídio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - E por que existe essa discrepância tão grande? A CPI, inclusive, vai fazer uma coisa: vou pedir a todas as universidades federais que me mandem projetos nesse sentido e o custo desse projeto, para eu saber por que professores universitários estão dizendo que custaria de 10 a 50 mil, no máximo. O custo apresentado por vocês está em 1 milhão. Eu acho que essa é uma pergunta que vai parar no ar.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Eu... É essa a informação que nós temos, mas eu vou passar para o Dr. Francisco...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - ...que é nosso Gerente-Geral da área de engenharia de espectro e certificação de produto. Talvez ele possa ter algumas informações adicionais para prestar a esta CPI.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Sr. Presidente, só mais uma pergunta, uma dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.



**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Essas faixas que estão mostradas, aí, no *slide*, são acrescentadas, de vez em quando, são disponibilizadas novas faixas. Não é isso? A dúvida é a seguinte: quando é disponibilizada uma nova faixa, os sistemas que estão instalados nos presídios, os operadores são comunicados dessas novas faixas, para que eles possam também efetuar o bloqueio, ou é automático?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Não, não tenho conhecimento de que a ANATEL tenha comunicado às operadoras o uso dessa nova faixa. No entanto, é uma responsabilidade, e está no regulamento da ANATEL que, no caso de qualquer modificação na ERB que está próxima àquele presídio, a operadora tem de manter uma coordenação com o usuário do bloqueador, que é a instituição carcerária que está lá, para que haja esse ajuste.

Eu não poderia, agora, afirmar se a operadora fez esse comunicado a essas áreas, porque eu não tenho essa informação no momento. Mas, de acordo com o regulamento, para qualquer modificação havida tanto no equipamento instalado dentro do presídio quanto nas ERBs que servem aquele presídio, é preciso que haja alguma coordenação, tanto entre a operadora e a instituição como entre a instituição e a operadora. Por exemplo, se ela muda de equipamento, ela tem... porque tem que ajustar o nível de sinal que se está jogando dentro daquela área.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Essas modificações, esses ajustes acontecem periodicamente, mudança de faixas, faixas novas?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Não, não. Isso não acontece. A administração do espectro é algo que não acontece todo dia, porque existe todo um processo de desenvolvimento tecnológico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Para se ter uma idéia, de 2000 para cá, quantas vezes houve mudança ou acréscimo de faixas?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Bom, aquelas faixas em vermelho eram as que estavam em 2002. No caso dessas outras empresas, foi o que a tecnologia, necessariamente, requereu para que pudesse funcionar. Ao contrário, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Sim, me diga uma coisa, porque essa pergunta do Deputado...



**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - As vermelhas, desculpem-me, eu cometí um engano...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - São as novas?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - As vermelhas são as novas; as outras, as que já existiam.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Mas a pergunta do Deputado Neucimar tem razão muito forte de ser. Essas faixas novas não foram comunicadas às autoridades penitenciárias, ou seja, não se disse que foram criadas novas faixas e que o bloqueador precisava ser adaptado?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Não. A operadora, de acordo com o regulamento da ANATEL, qualquer modificação... Toda vez que ela vai modificar, se entra uma faixa nova, ela tem que adaptar a sua ERB para poder receber e transmitir dentro daquela faixa. Ela teria que comunicar à área que usa o bloqueador que ela estava fazendo aquele ajuste naquela faixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Existe alguma portaria, alguma coisa nesse sentido?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Existe a Resolução nº 308, que aprova o regulamento de uso dos bloqueadores e que estabelece esses níveis de responsabilidade, de quem é a responsabilidade dentro desse contexto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Diz que as bloqueadoras têm que informar às autoridades...

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - As operadoras...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - As operadoras...

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - ...terão que manter uma coordenação com a instituição penitenciária, para que haja sempre um ajuste do sistema, porque é uma mão dupla. Tanto o sistema...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Vamos saber depois com as autoridades do Ministério da Justiça se isso está acontecendo.

**O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO** - Pela ordem, Sr. Presidente. Permita-me V.Exa. uma observação. Nunca fui muito entusiasta da idéia dos bloqueadores. Lá no Rio Grande do Sul fizemos uma lei, de minha autoria, obrigando o cadastramento de telefone no ano de 2000. É uma atitude inócuia.



Controla-se a compra, mas não se controla o uso. Não vamos controlar o uso do telefone dentro dos presídios com bloqueadores ou com sistemas, porque, se a corrupção veio aqui e comprou um operador de som da sessão, vai corromper gente ligada ao sistema, porque vai ter muita gente envolvida, a coordenação com o presídio aqui e ali.

Acho que estamos tateando, Deputado Neucimar, meio no escuro. Queremos legislar nesse sentido, mas estamos todos pensando que podemos resolver o problema, quando este está na corrupção. A revista íntima, por exemplo, foi modificada pela Comissão dos Direitos Humanos, pois mulheres — todo mundo sabe — transportam no órgão genital telefone, arma. Não permitem mais a revista íntima, não há sequer varredura de metais. Nos aeroportos tem telefone, Deputado, passando, passando... Pode passar nos aeroportos. Só nos bancos não se consegue. Então, qual é o segredo? Ora, você entra com telefone no aeroporto, entra com telefone no presídio, mas não entra nos bancos. Acho que nós vamos ter que chamar os bancos aqui para nos ensinar como conter o ingresso.

Vou acompanhar, Deputado Moroni, porque nós temos que fazer alguma coisa. Mas, eu não sei, não, acho que esse não é o caminho. E ainda ouvimos a história de 1 milhão de reais... Pelo amor de Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - É. O Dr. Francisco iria dar uma explicação sobre esse custo.

Então, tem a palavra o Dr. Francisco.

**O SR. FRANCISCO GIACOMINI** - Quanto a essa questão do custo, Excelência, na realidade, vai-se escutar uma variação muito grande caso a caso. Esse custo de 1 milhão seria se a gente pensasse ou estimasse que em determinado presídio todas as operadoras estivessem funcionando em todas as faixas de freqüência. Então, seria o pior caso possível, o que, na realidade, não acontece na prática. Mas se a gente tivesse que instalar um sistema de bloqueadores para bloquear todas essas faixas de freqüência que estão aqui e todos esses sistemas possíveis, o custo — com a parte não só dos transmissores, do sinal que causa esse descontrole no canal de controle das ERBs e inibe os celulares — de um sistema completo, inclusive com um equipamento de supervisão e controle, ficaria nessa ordem.



Agora, caso a caso, o projeto é diferenciado, e o custo também vai ser diferente. Então, é preciso que se analise quem é que está naquela área, quais são as operadoras que estão na área, em que faixa de freqüência estão atuando, para fazer um projeto específico. O custo de um projeto para esse pior caso estaria na faixa de 1 milhão de reais.

É bom que se diga também que esse custo de 15 mil reais — como se falou — é o de um sistema para se colocar numa das extremidades do presídio. Por exemplo, um presídio precisa, no mínimo, de 4, nas pontas, e para 1 faixa de freqüência. Na medida em que se vão agregando outras faixas de freqüência, o projeto vai encarecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Dr. Francisco, desculpe-me, mas perguntamos aos técnicos não apenas sobre bloqueadores para 1 faixa de freqüência, mas para todas as faixas de freqüência, e eles disseram que o custo era de 20 mil a 50 mil, de acordo com o tamanho do local onde deveria funcionar o bloqueador. Então, não era para 1 faixa de freqüência. Por isso que eu digo que há uma discrepância grande aí que tem de ser analisada.

**O SR. FRANCISCO GIACOMINI** - Bom, é aquilo que nós constatamos à época em que fizemos essa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Por via das dúvidas, eu vou oficiar às universidades para que elas me dêem por escrito isso, a fim de que eu possa, então, inclusive, mandar aos senhores.

Mas agora percebo que a resolução determina que qualquer alteração também na área desses bloqueadores tem que ser comunicada à ANATEL e ao usuário. Isso tem normalmente sido comunicado?

**O SR. FRANCISCO GIACOMINI** - Só a título de informação: fizemos esses testes em 2001, quando houve a invasão do Carandiru, inclusive foi o que motivou a atuação da ANATEL naquela época. Fizemos os testes em diversos presídios, homologamos os equipamentos, constatamos que os bloqueadores, sob o ponto de vista técnico, funcionam e instalamos eles em algumas penitenciárias. Agora, há a evolução técnica necessária, a atualização técnica. E até alguns pontos foram solicitados à ANATEL.



A ANATEL informou ao Ministério da Justiça, e o DEPEN — se não me engano — foi o órgão que nos solicitou informações sobre quais são as faixas de freqüência novas, aquelas que foram licitadas e estão sendo utilizadas pelas operadoras. Então, houve uma comunicação de 2002 para cá e algumas vezes informamos essas novas faixas de freqüência. Isso seria objeto de novas licitações que deveriam ser feitas pelo Ministério da Justiça. Se foram feitas ou se não foram feitas, a gente não tem essa informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Quero saber do Dr. Edilson, porque ouvi do Dr. Edilson que não houve essa comunicação.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - A ANATEL não deu às instalações prisionais nenhuma informação sobre isso, mesmo porque a comunicação que o Dr. Francisco está referindo foi feita ao Ministério da Justiça, ou seja, da área dele ao Ministério da Justiça. Mesmo porque essa não seria, de acordo com o regulamento existente e atual, uma responsabilidade da Agência. As operadoras, quando fazem atualização e adicionam qualquer equipamento ou qualquer tecnologia às suas ERBs, teriam que manter...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu quero ouvi-lo, mas devo tomar uma decisão urgente aqui. (*Pausa.*)

Desculpem-me, mas uma decisão urgente teve que ser tomada.

Devolvo a palavra ao Sr. Edilson Ribeiro dos Santos.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Então, de acordo com o regulamento que passei agora ao senhor, no caso de qualquer modificação nas ERBs, a operadora é obrigada a comunicar ao usuário do bloqueador, que é efetivamente a instituição carcerária, essa modificação, de modo que haja a possibilidade de ela adequar as suas instalações a essa nova tecnologia. E vice-versa: na hipótese de haver qualquer modificação nas instalações prisionais, é necessário que haja comunicação à ANATEL e à operadora, por 2 motivos: primeiro, porque a operadora vai ter que adequar também o seu sistema, inclusive o nível de ruído daquelas novas instalações, porque tudo é feito em comum acordo, e a ANATEL deverá permitir a fiscalização para ver o grau de prejuízo que está causando à sociedade lá fora. Este é o papel da Agência, fazer essa fiscalização e



as medições em derredor dessas instalações para ver qual é o nível de ruído que está ultrapassando essas fronteiras das instalações prisionais.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Só um esclarecimento, nobre Presidente. Sr. Edilson, tenho uma dúvida. O senhor diz que a ANATEL comunica a operadora. Estamos falando aqui de 2 tipos de operação: um, da operação de telefonia celular; o outro, da empresa que está operando o bloqueador. O bloqueador é instalado para operar numa certa freqüência. Correto?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Correto.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Correto. Então, eu pergunto o seguinte.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Em uma ou várias freqüências.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Ou várias freqüências, mas sempre para bloquear, para impedir sinais ou para atrapalhar os sinais que circulam naquela região.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Correto.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Eu pergunto o seguinte. Os bloqueadores são instalados para operar, fiscalizar e impedir os sinais de x faixas. Se nós temos novas faixas autorizadas pela ANATEL operando naquela região, o bloqueador instalado naquele presídio não vai ter efeito. É isso?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Não, ele só vai ter efeito naquelas faixas em que ele está bloqueando, nas novas não, com certeza.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Eu sei. Então, quanto às novas, podemos dizer que, se houver uma falha de comunicação entre a ANATEL e a operadora, para informar a operadora sobre o bloqueador e a necessidade de mudar a sua freqüência ali para abranger e fazer a fiscalização também das outras faixas; se não houver essa comunicação, o bloqueador vai estar sem efeito no presídio para aquelas faixas novas.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - É verdade. Não só a comunicação, mas as providências por parte de quem detém...

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Claro. Se houver comunicação, a empresa tem que tomar as providências.



**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - A empresa... porque normalmente a empresa não explora aquele bloqueador, ela vende para o Estado aqueles equipamentos e o projeto e faz a instalação. A partir daí, normalmente, a ele cabe manter — e é uma das dificuldades que demonstraremos na próxima transparência, em meio a um conjunto de dificuldades —, fazer a manutenção do sistema que foi contratado. Por exemplo, um sistema contratado em 2002, se não passar por processo de manutenção freqüente, ele também vai-se deteriorando e passa a não exercer a sua finalidade.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Mas normalmente as empresas que vendem o sistema dão a manutenção.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Segundo, se não for atualizado tecnologicamente esse sistema para atender essa nova faixa, também ele não vai atender na plenitude dessa necessidade. E é por isso que a responsabilidade de coordenação entre essas mudanças todas, todas essas variáveis que permitem a atualização desses sistemas, está entre a operadora do celular, que está próxima, e o detentor do bloqueador nos presídios. De modo que se tenha essa possibilidade sempre de manter os 2 sistemas atualizados e funcionando harmonicamente.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Só a última dúvida. É verdade ou não que a instalação dos bloqueadores de celulares nos presídios prejudica a população que mora em torno do presídio? Essa afirmação é verdadeira ou é verdadeira em parte?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Bom, eu diria que é verdade em parte. Por quê? Porque depende exatamente dessa coordenação entre a empresa operadora do móvel celular e o detentor dos bloqueadores de celular. Quanto maior essa inter-relação, menor é o efeito que vai ser notado. Mas efeito sempre vai ter, porque não há como... A não ser que a altura das paredes das instalações fosse de modo tal que as ondas eletromagnéticas não ultrapassassem aquele limite; aí o efeito seria quase zero. Mas a forma como são construídos nossos presídios torna isso impossível, porque não há como se estabelecer uma barreira.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Então, existem formas também de se implantar o sistema sem prejudicar a população, nem que seja aumentando a altura da parede dos presídios. É isso?



**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - É, mas o custo... (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Existe forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Mas eu acho que o maior prejuízo para a população é a criminalidade nas ruas. Então, se tiver que ser feita uma área de segurança ao redor dos presídios, eu acho que justificaria plenamente esse problema de custo. Se o bloqueador não passar um pouco o muro do presídio, a técnica que eles usam é botar um fio numa pedra e atirá-la por cima do muro; consequentemente, fica uma antena fora do bloqueador. Todos os presídios deveriam ter uma área de segurança ao redor. Não pode haver cidadãos comuns morando imediatamente depois do muro do presídio, o que inclusive os expõe a um grande risco. Essa área de segurança que vemos em outros prédios públicos muito mais se justifica em torno de presídios. Acredito que isso poderia ser estudado imediatamente.

Agora, no fim, fiquei sem entender nada. Ouvi muita explicação. Quero fazer um resumo aqui. Talvez sejam as minhas limitações o problema. As operadoras têm avisado o sistema penitenciário e têm avisado a ANATEL cada vez que acrescentam alguma coisa?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Bom, eu não tenho essa informação disponível no momento. Eu não poderia responder porque não tenho essa informação, a não ser que o Sr. Francisco tenha essa informação. O que nós tivemos foi uma solicitação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Se elas avisam, elas têm que fazer isso através de um documento. Então, se existe uma pasta, uma documentação, eu gostaria de receber essa pasta, essa documentação na CPI, sobre o aviso que as operadoras têm feito cada vez que mudam de faixa.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Julio, vamos antes ouvir o Deputado Gilberto, que já havia solicitado a palavra.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Eu só queria dizer o seguinte: sinceramente, eu ouvi bem o Dr. Edilson, o Dr. Francisco falou menos e tal, eu acabei ficando mais confuso ainda e não consegui entender muito bem qual a solução para o problema. Logicamente, Dr. Edilson e Dr. Francisco, acho que hoje,



com tudo o que está acontecendo, estamos muito na expectativa de uma solução, e ninguém melhor do que os senhores para dá-la, que são *experts* na matéria. Quer dizer, gostaríamos de sair daqui mais ou menos sabendo o seguinte. Vamos imaginar que o Presidente da República ou o Ministro da Justiça hoje chamasse o Dr. Edilson e o Dr. Francisco e determinasse: “*Resolvam o problema*”. Como é que se resolveria? Fica essa minha pergunta. Talvez a gente consiga uma síntese disso tudo, porque foram explicações muito técnicas, e não conseguimos entender muito bem, eu pelo menos não consegui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Primeiro, quero parabenizar o Deputado Gilberto pela pergunta. É isso mesmo.

Mas eu gostaria apenas de fazer uma observação. Ouvi a pergunta de V.Exa. ao Dr. Edilson sobre se, na verdade, as operadoras avisam ou não quando acrescentam alguma coisa ou quando mudam alguma coisa. Ontem ouvi no *Debate Nacional*, programa a que tenho assistido recentemente, muita gente dizer que dá para usar bloqueador porque as operadoras mudam a freqüência, porque tem muita freqüência, tem muita coisa nova. Mas não sei se é realmente assim, pois sou da Comissão de Ciência e Tecnologia, tenho acompanhado isso e sei que operadora nenhuma pode usar freqüência sem ser autorizada pela ANATEL. Essas coisas não mudam do dia para a noite. Ninguém muda uma freqüência de celular. A última vez que nós fizemos mudança de freqüência foi quando entrou o GSM no Brasil. Faz 3 anos, se não me engano, ou mais do que isso, quando começou a instalação.

Quem está dizendo isso está mal informado. Quem está dizendo isso não está acompanhando de perto o problema que nós estamos tendo no Brasil. Todos os sistemas de comunicação que existem — exceto esses de brinquedo que são vendidos e que permitem conversas de um para o outro, inclusive de dentro para fora de um presídio também, que são os *walkie-talkies* com essas coisas — são regulamentados no País. Então, não há qualquer surpresa para o Ministério, muito menos para o das Comunicações, que trabalham na verdade acompanhando isso daí.



Vejo aqui representantes do Ministério da Justiça e de outros que vão participar, se não me engano, do próximo bloco, com quem ainda vamos conversar, mas essa pergunta que V.Exa. estava fazendo à ANATEL não procede. Essa dúvida não existe. Isso é tecnicamente e cientificamente autorizado pela ANATEL. Muito mais do que avisar... Ninguém pode usar uma freqüência neste País sem ter autorização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Mas a minha dúvida sabe qual é, Deputado Julio?

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Veja, apesar da minha pergunta, a resposta foi...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Isso que V.Exa. está perguntando estou vendo todo o mundo da imprensa e do rádio perguntam a mim. Estou abismado porque essa dúvida está sendo levantada. Então, eu queria que o pessoal da ANATEL dissesse o porquê, na verdade, eles não têm controle das freqüências usadas. O que falta é um ou outro sistema, e que, na verdade, precisamos saber, pois não é regulamentado.

Queria complementar a pergunta de V.Exa. para a ANATEL: há sistemas em que não saibamos a faixa de freqüência que está sendo usada no Brasil, que impediria eu ter um dos bloqueadores sintonizados nessa freqüência para poder destruí-la? Há essa dúvida? Há essa insegurança que está sendo levantada?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O que eu vi em tudo isso foi uma coisa simples: se nós instalarmos bloqueadores... Ao mesmo tempo que tem de se prever orçamentariamente o bloqueador, tem de se prever a atualização do bloqueador, sob pena de, em 1 ou 2 anos, o bloqueador ficar obsoleto. Entendeu?

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Isso é claro, porque tem coisas novas que podem estar acontecendo.

**O SR PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Agora, quem é que está avisando ao sistema penitenciário que estão sendo feitas novas faixas?

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas quem tem esse controle no Brasil — e nós temos isso dado por lei —, a responsabilidade do uso e da gestão do espectro, é a ANATEL. Por isso, queria que eles respondessem, mas com clareza,



porque essa é uma dúvida que paira sobre o País. Para mim, como engenheiro, não tem cabimento isso daí. Então, eu queria ver se eu estou entendendo errado ou que respondêssemos com mais clareza ao Presidente. Eu também gostaria muito dessa resposta. Isso hoje está sendo dito em várias rádios e jornais. Na minha avaliação, gostaria que a ANATEL se posicionasse firmemente sobre isso.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Sr. Presidente, antes de o Sr. Edilson responder, só mais uma indagação. Assim ele já responde em bloco. O questionamento do Deputado Julio é o mesmo do meu. No meu entender, é a ANATEL que tem que comunicar às operadoras as novas faixas, ou então comunicar à operadora do sistema de bloqueador que ela autorizou a utilização de novas faixas desse sistema no Brasil. Agora, eu pergunto: caso a ANATEL não comunique às operadoras as novas faixas de freqüência autorizadas, existe alguma punição para a ANATEL?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - É... Acho que vou ter que retroceder um pouco aí, que a coisa é mais complexa do que simplesmente a ANATEL autorizar uma faixa de freqüência. Existe no mundo uma entidade chamada UIT, União Internacional de Telecomunicações, que é encarregada de coordenar a administração do espectro a nível mundial. A designação de uma faixa de freqüência, a atribuição de uma faixa de freqüência para uma determinada tecnologia, num determinado período, num determinado início de tempo, independe de cada país isoladamente. Essa discussão leva anos sendo traçada pela UIT e os cento e oitenta e tantos países membros da UIT, consideradas as 3 regiões de administração do espectro, 1, 2 e 3 — e o Brasil faz parte da região 2, que são todas as Américas... A partir do consenso da atribuição de uma determinada faixa para um determinado serviço de telecomunicações é que o país membro pode começar a discutir a utilização disso dentro da sua área de atuação, e normalmente isso demanda anos. O GSM, por exemplo, levou anos e anos sendo discutido.

Quando a ANATEL vai tomar qualquer providência, é feita publicamente, é feita consulta pública, todos participam da discussão daquela atribuição, daquela designação, daquela distribuição. A partir de então é que se tem condições de fazer a autorização para uma determinada pessoa, física ou jurídica, do uso de uma determinada parte desse espectro. Mas isso sempre é precedido de ampla



discussão com a sociedade, em que todos têm toda a liberdade de contribuir, de participar e de conhecer aquilo que a ANATEL regulamenta. Então, não há como se dizer que a ANATEL simplesmente autorizou sem que a sociedade saiba. Toda a sociedade sabe disso durante tempos e tempos em que se discute. Então, não há essa possibilidade, e todas as autorizações, todo o acompanhamento disso é controlado pela ANATEL, é colocado no *site* da ANATEL.

E a administração de espectro, dado que ele tem a ver sempre uma tecnologia que vai fazer as emissões e um determinado serviço associado a essa tecnologia, se faz administração de espectro de no mínimo 10 anos, 5 anos, 6 anos. É assim que começam as discussões no uso de cada faixa dessas. Não é algo que a ANATEL tem a liberdade de simplesmente fazer e autorizar. Isso vem desde a UIT, chegando até especificamente na autorização para um determinado cidadão, uma determinada entidade.

Considerando esses aspectos e a pergunta do nobre Deputado, eu gostaria de dizer que hoje a regulamentação da ANATEL com referência ao uso do bloqueio e a regulamentação da ANATEL estabelecendo as características técnicas desse equipamento já são, a nosso ver, suficientes para que essa tecnologia seja utilizada nas áreas dos presídios. O que se precisa é de investimento para contratar o projeto de presídio a presídio e comprar os equipamentos e instalar efetivamente nas instalações carcerárias. Então, essa é...

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Qual o tempo para isso?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - De maturação disso aí?

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Para um presídio.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Para um presídio, são 6 meses para se fazer uma instalação dessa, projeto e equipamento, porque, como nós vimos aqui, não existe na prateleira um projeto pronto que se encaixe lá. É preciso fazer o projeto, fazer os testes, fazer ajustes, chamar a ANATEL para medir, para ver qual é o efeito que está lá fora, quer dizer, isso demora algum tempo, eu diria que, em média, a depender da complexidade desse projeto, da dimensão da área que vai ser abrangida por isso, leva em média uns 6 meses.

**O SR. FRANCISCO GIACOMINI** - Eu só queria fazer uma pequena complementação. É o seguinte. Com relação a essas faixas de freqüência novas,



isso são partes de um processo licitatório de ampla divulgação. Esses equipamentos que estão instalados em penitenciárias... existe lá uma contratação de manutenção desses equipamentos também, pelo menos daqueles que estão... E as empresas fabricantes que estão envolvidas nisso, que forneceram aqueles equipamentos, sabem quando há essa mudança. Há um acompanhamento constante. Isso não muda de um dia para o outro, isso é um processo que vem há vários tempos. Isso pode ser colocado até dentro do contrato de manutenção com o fornecedor, de que ele seja responsável até por identificar essas novas faixas de freqüência e fazer, propor a atualização tecnológica do equipamento, para também adequar. Então, eu não acho que esse problema de comunicação seja uma coisa importante ou essencial nesse processo todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Nós, quarta-feira que vem, estaremos ouvindo aqui o Dr. João Antonio Zuffo, que é professor e pesquisador titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, que coordena o Laboratório de Sistemas Integrados, que produz importantes contribuições para o desenvolvimento tecnológico. Seria interessante até que nós tivéssemos alguns técnicos da ANATEL aqui para poder contribuir também com o Dr. Zuffo, porque ele é um dos que fala e tem uma formação imensa. É professor titular da Universidade Federal, membro da Comissão Especialista de Ensino de Engenharia, Presidente da Sociedade Brasileira de Microeletrônica, participa de 16 sociedades científicas e profissionais. Quer dizer, é uma pessoa que entende do ramo e que eu acho que não seria passível de falar muita bobagem, e ele diz que com 20 mil reais se instala um projeto desses. Vamos supor que isso seja maior, que seja 1 ponto; mas os 4 pontos, no caso 20 mil por ponto, são 80 mil. Para os 4 pontos, são 80 mil, quer dizer, quantia longe ainda de 1 milhão de reais.

Outra coisa que me estranha é o fato de serem precisos 6 meses para instalar um projeto desses. Quer dizer, vai demorar muito. Num momento como este, em que a urgência é percebida por toda a sociedade... Nós só temos que ter o cuidado de fazer compras adequadas e compatíveis com o orçamento, mas não levaria 6 meses, e isso no momento de urgência que estamos vivendo. Sempre que há uma urgência, há um tempo menor.



Uma preocupação ficou aqui. Os senhores falaram muito sobre as faixas e tudo o mais. Agora, por que aqui se diz que tem de avisar com antecedência alteração de potência e transmissão ou realinhamento de antenas de ERBs, implantação de novas ERBs, mudança de localização ou desativação de ERBs? Isso já não é faixa. Isso não é a faixa, isso é da discussão. Isso influí também no bloqueador?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Conforme eu disse antes, a instalação dessa tecnologia, ela necessita de uma perfeita coordenação entre a operadora, ou as operadoras que estejam naquela cercania, com o detentor do bloqueador, de modo que haja ajuste entre as ERBs que estão lá fora e o sistema de bloqueio dentro do presídio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Quer dizer, qualquer mudança... Só explique, por favor, de novo, o que é ERB, porque alguém pode não entender.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Exatamente. Essas antenas que estão espalhadas aí na cidade toda.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Estação radiobase.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Exatamente, exatamente. Então, o que acontece? Por exemplo, se vai ser feito um ajuste... aquilo são células que tem ali. Se se muda uma célula daquela, vira um pouco... muitas vezes uma área que não está tendo cobertura do celular muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Mas aí o bloqueador pode não fazer efeito com essa mudança.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Exatamente, porque aquilo ali está tudo ajustado a esse bloqueador. Então, é preciso sintonia entre as operadoras e o detentor, para que o sistema funcione adequadamente.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - E manutenção permanente desse troço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, é muito pior do que nós estávamos falando. Nós estamos falando de faixas. E aqui nós estamos vendo que a intensidade do sinal ou a mudança de direcionamento do sinal vai interferindo.



Então, quem é que informa cada vez que uma estação radiobase dessas é modificada?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - É a operadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Cada vez que ela é modificada... porque aí nós já não estamos falando, aí a UIT... tudo isso sai da pauta, porque o bloqueador deixa de ser efetivo com uma simples mudança da antena. Quer dizer, então, a preocupação fica muito maior, e a responsabilidade, maior. Quem é que diz que o crime organizado, que veio até pegar quem trabalha no som da Câmara, não pega um técnico desses de qualquer operadora e manda deslocar a antena um pouquinho, para que aquilo aconteça?

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, tem de ter uma responsabilidade nisso. Ou, então, nós vamos estar fazendo de conta, mais uma vez... Eu me lembro que, quando os bloqueadores foram instalados, todo mundo disse: "*Não, agora pode ficar tranquilo, porque ninguém mais telefona do presídio*". Aí, pouco de tempo depois, estava todo mundo cheio de telefone nos presídios, telefonando dos presídios.

Então, veja que ele é bem mais vulnerável do que a gente pensava. Não são só as faixas aqui que estão autorizadas. Ainda tem a posição das antenas, que modifica tudo. Se for dada mais intensidade no sinal, por exemplo, automaticamente vai complicar.

Pois não, Deputado Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Esse, talvez, seja um problema realmente que vai ser importante, fundamental adiante. Acho que, logo adiante, vamos ter que conversar com as autoridades em São Paulo, no Rio de Janeiro, para conhecer, daqueles que foram instalados, a experiência. Na realidade, alguns anos atrás, foram instalados alguns com um caráter praticamente piloto. Se não me engano, fez-se uma instalação em 20 penitenciárias, experiências que são experiências piloto, na realidade. Já tem alguns anos funcionando. Quais são os resultados disso, desse piloto? Por que isso não avançou? Por que não foi para a frente, não foi para trás, não foi para lugar nenhum? E nem se sabe exatamente, não se tem avaliação do que aconteceu. Nós não estamos a zero, não estamos



começando do zero. Cinco anos atrás, a gente estava em zero, hoje não estamos em zero, mas nós não sabemos o que ocorreu, como é que isso funcionou. Não funcionou bem, quais são os problemas, como é que tem de fazer manutenção? Tem de haver um cuidado exatamente com essas radiobases. V.Exa. tem razão, qualquer funcionário modifica lá...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O sinal, a intensidade.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Modifica o sinal, ou tira da tomada. Tira da tomada, acabou. Desliga da tomada. Porque isso funciona com energia elétrica, não é? Se o crime organizado é capaz de fazer o que tem feito, tirar da tomada não deve ser uma coisa tão difícil. Então, precisamos saber quais são as experiências, quais são os resultados disso, como é que isso se deu, para que a gente possa avançar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Bom, o que eu vejo... Não sei se gostariam de acrescentar mais alguma coisa. Depois, eu gostaria de chamar os doutores vinculados ao Ministério da Justiça para que pudessem... mas eu pediria a permanência da ANATEL, porque qualquer dúvida poderia surgir nesse sentido.

Têm V.Sas. a palavra para as considerações finais.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Nós gostaríamos, em nome da ANATEL, de nos colocar à disposição desta Comissão para os esclarecimentos adicionais que forem necessários, sempre à disposição de contribuir aqui com a Comissão.

Um fato interessante, uma informação que talvez seja interessante é que todos os equipamentos que foram homologados pela ANATEL em 2002 e em 2003, já venceram a sua homologação. E os fabricantes não requereram a renovação dessa homologação, porque não houve mercado. Quer dizer, foi feita a instalação piloto, conforme disse o nosso ilustre Deputado, e morreu por aí. Não houve mais nenhum investimento, nenhuma aquisição de novos bloqueadores. Conseqüentemente, o fabricante não se interessou em manter essas homologações, porque custa certa importância para renovar essas homologações. Precisa fazer teste, precisa contratar um órgão certificador. Em conseqüência, hoje, neste momento, nós não temos nenhum equipamento homologado pela ANATEL com



condições de ser utilizado, porque as homologações venceram todas, e nenhum deles procurou renovar.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Sr. Presidente, uma última pergunta.

Sr. Edilson, esses aparelhos que foram instalados como piloto, diversas empresas os instalaram, não foi isso? Qual foi o custo desses aparelhos? Houve custo para o Estado?

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Certamente houve, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - É. Sabe informar o valor? Porque, por eles, nós temos a base de um custo.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - É. Pela informação que nós temos aqui, é mais ou menos na ordem de 150 mil, porque nós tínhamos só aquelas faixas de freqüência que têm aí. Não se tinha todas as faixas de freqüência que hoje nós precisamos, inclusive as de satélite. Até hoje usa inclusive satélites para fazer essas colocações. Mas, em 2003, nós tínhamos cerca de 20 tipos de produtos diferentes, certificados, que poderiam ser utilizados com essa finalidade. Hoje, nós não temos nenhum...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Agora, levando em consideração que, em 2002, 1 dólar valia quase 4 reais, e esses equipamentos com certeza são equipamentos importados... Hoje, não sei se são nacionais. É bom informar se nós temos tecnologia para isso ou se temos de importar, porque, se for importado, hoje o dólar... é a metade do preço.

Mas eu só pergunto o seguinte. Então, na época, foi instalado na faixa de 100 a 150 mil reais. E o senhor nos informou que funcionou eficientemente, atendendo à expectativa, mas que o prazo venceu, e não foi requerido nem pelos operadores dos bloqueadores nem pelo Estado, talvez, não sei. Os operadores dos bloqueadores talvez não solicitaram porque não houve interesse do Estado em continuar com esse sistema funcionando nos presídios. Nós só temos essas explicações. Porque, se funcionou eficientemente nos presídios onde foram instalados, haveria razão de sobra para os Estados, onde tiveram os bloqueadores instalados, requererem a



continuidade ou prorrogarem a continuidade desse sistema, a não ser que houve também um acordo com o PCC e com o Comando Vermelho para não o manter.

**O SR. FRANCISCO GIACOMINI** - Existem fabricantes nacionais e fabricantes estrangeiros. Nós temos fabricantes nacionais também produzindo esse, alguns dos fabricantes são nacionais. Esse custo, na época, de 150 mil reais, um custo em média depende da tecnologia e do fabricante realmente e do projeto específico de cada penitenciária. Eu diria que o custo médio foi de 150 mil reais na época. Hoje, com as novas faixas de freqüência, esse custo vai aumentar. E, à medida que a tecnologia vai avançando e que novas formas de comunicação sem fio vão surgindo, porque hoje nós estamos no mundo *wireless*, esse custo tende a aumentar cada vez mais, porque a tecnologia está caminhando no sentido de prover mais comunicações, não de bloquear as comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas nós sabemos também que, para fabricar 1 aparelho, é um custo; para fabricar 100, é outro. Para uma operadora instalar um sistema numa cadeia, é um custo; para instalar em mil presídios, é outro.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Eu não sei. Eu acho que, neste momento, não vem ao caso. Desculpe, Deputado Neucimar, mas não vem ao caso, neste momento, o preço, se vai custar 1 milhão, 150 mil, 80 mil. Acho que o negócio é o seguinte: nós precisamos é resolver o problema. E o que a gente...

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Eu queria também, Deputado Gilberto, eu queria até, na linha de V.Exa., nessa mesma linha, dizer o seguinte: se esse é um equipamento necessário, é um equipamento necessário para uma penitenciária como qualquer outro equipamento, a lavanderia, a cozinha. Todos os equipamentos, se são equipamentos necessários, fazem parte do custo da penitenciária. Se é 10 ou 100 ou mil, acho que pouco importa para nós aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas a justificativa para não instalar esses aparelhos, Deputado Goldman, geralmente se baseia... Primeiro dizem que vai prejudicar a população que mora em torno do sistema penitenciário.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Essa, sim, essa é uma questão a ser levada em conta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - E depois dizem que o custo é muito alto para instalar. Então, nós estamos discutindo esses 2 problemas.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Não, não podemos discutir...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Se realmente o custo... O que é um custo alto para instalar um aparelho desse? E o que é mais prejudicial? É por isso que nós estamos discutindo.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Mas a penitenciária é um custo alto. Penitenciária em si é um custo alto, toda ela, a manutenção dela. Mais alto ainda do que o custo da construção é o da manutenção da penitenciária. É mais alto ainda. É preciso, é uma necessidade, a sociedade paga por isso. Ponto. Se tiver que fazer, faz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois é. O que está sendo informado para nós aqui é que foi instalado em alguns presídios, no Rio e em São Paulo, e não houve interesse dos presídios em manter esse sistema.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Por isso é que nós precisamos saber o que aconteceu.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Permitam-me um aparte, Sr. Presidente e Deputado Goldman? Está havendo um equívoco. Na verdade, o Brasil não está indo bem exatamente por causa disso. Somos motivados e acionados por impulso na hora da crise. A gente tem que ter a capacidade de tomar a liderança de novo deste País e conduzir as coisas, inclusive na segurança pública. E nós temos que ter equilíbrio para isso. Ninguém pode discutir antena de telefone celular de forma isolada. Nós temos que discutir a estratégia de as pessoas não falarem de telefone dentro do presídio como uma técnica de segurança, e é claro que isso tem que ser gerenciado, como o Deputado Goldman está falando, pelo diretor do presídio. O responsável por administrar o presídio neste País é o diretor do presídio. Nós temos leis que deixam clara a responsabilidade dele inclusive. Mesmo que nós tenhamos votado aqui, no final de 2003, uma lei que tira o poder do diretor do presídio de isolar num regime, num momento de motim ou num momento crítico, que foi o que nós vivemos, e o Poder Judiciário demorou para responder — uma das partes críticas que nós estamos vivendo é isso, que a gente não tenha percebido —, a responsabilidade é do diretor do presídio.



Tem muita coisa para ser estudada. Primeiro, o celular tem de fazer parte de um projeto amplo. Nós temos que discutir, Presidente, primeiro, como é que não entra com celular dentro do presídio. Uma coisa é certa: nós estamos discutindo alguns sistemas de comunicação, conhecidos e regulamentados, que nós vamos bloquear. Mas existe uma série de sistemas que podem ser clandestinos e que poderão ser instalados — e nós não vamos nem conhecer a freqüência disso daí, que vai burlar o sistema de bloqueio que nós estamos aqui discutindo e tentando —, que eu acho que o Brasil tem que ter. Então, é uma coisa integrada. Dizer que São Paulo não quis o bloqueador de celular é uma grande mentira. Quem fala isso... Na verdade, é o contrário. Nós estávamos instalando, em fase de teste — eu chequei ontem com as pessoas —, com uma série de dificuldades de colocar em prática, e o recurso que estava sendo atribuído para a compra de alguns bloqueadores, que estavam ficando muito caros, dificuldade de operar... Foi dada prioridade para compra de bloqueador, de detector de metal na entrada de celular, o que evitaria bastante e daria um grande ganho neste momento. Eu aqui não quero tirar a decisão de quem tomou. Eu também teria tomado isso, até por causa do tempo de você instalar os detectores. Na crise que nós estávamos vivendo naquela época de 2003, foi decidido isso. Então, acho que a gente não pode dizer uma coisa ou outra sobre uma polícia ou sobre a outra. Na verdade, faz parte de uma estratégia. E outra coisa que é muito mais fácil. Há uma alternativa. Aqui, ontem, discutimos na Comissão de Ciência e Tecnologia com os técnicos da ANATEL, operadoras de outros Ministérios, alguns que se propuseram a estar conosco. Há uma coisa muito barata que ninguém está discutindo no Brasil e que tem que fazer parte dessa estratégia. Você pode ter um detector de saber onde tem qualquer sinal de radiofreqüência ali dentro. Custa barato, e você vai saber quem é que está e onde está dentro do presídio alguém falando em qualquer tipo de comunicação que nós estejamos falando aqui dentro, o que permitiria imediatamente eu ir lá, detectar e tirar um telefone desse na mão de uma pessoa.

O que está faltando ao Brasil é discutir uma política séria de sistemas de comunicações dentro do presídio, o que é e o que não é permitido. Mais uma vez saiu a população gritando o negócio do telefone celular. O País está querendo e o Congresso está querendo participar no “vamos na enxurrada”, ou “vamos de rodo”,



para querer discutir só e isoladamente o telefone celular. O problema não é o telefone celular, o problema é o sistema de comunicações que se permite dentro e fora do presídio, que tem que ser discutido.

Agora, o que a gente não pode ceder também é que a grande comunicação que nós estamos tendo no Brasil hoje, e que o Marcola colocou e falou em público agora, ontem, para falar com o resto do Brasil, está sendo o telefone celular. Então, também não adianta a gente ficar criando dificuldade para implantar os bloqueadores das freqüências que são liberadas no telefone celular, que é um grande sistema, que o cara fala para o mundo inteiro, para o Brasil inteiro. É claro que isso é hoje uma das principais ferramentas de comunicação dentro dos presídios, e nós temos que instalar os bloqueadores, não tem outra coisa, senão nós vamos estar tirando as antenas que estão no ar e vamos deixar a população inteira, na verdade, sem estar comunicando, que é o que estão fazendo no interior do Estado de São Paulo neste momento, deixando em pânico. Imaginem uma cidade do interior que não tem mais telefone fixo. Está acabando isso daí, todo mundo tem só um sistema de segurança, e agora vai estar lá todo mundo desesperado com uma ação que está para ser tomada no Brasil de novo, em São Paulo, e os filhos que moram fora querem falar com seus pais que moram na cidade onde foi instalado o presídio para poder ajudar o sistema prisional e não podem, porque está sendo desligado o telefone celular. Nós vamos colocar o pânico nas cidades. Não tem outro caminho.

Também está na hora de as operadoras e os técnicos tomarem decisão. Não estou discutindo se custa 1 milhão ou não. Um milhão é o sistema completo. Se nós escolhermos, estrategicamente, inicialmente, as faixas de freqüência que bloqueiam a rede do celular, que é o que está servindo neste momento de ferramenta para o ban... Nós estamos no meio de uma guerra, e nós estamos aqui querendo discutir: "Olha, a responsabilidade não é minha, não dá". Não é isso.

Eu quero parabenizar você, Presidente Neucimar, neste momento presidindo esta sessão. Nós ontem discutimos. Nós temos que montar uma Comissão única nesta Casa, da Secretaria de Segurança, daqui da CPI, da Comissão de Ciência e Tecnologia, pegar os Deputados que entendem e se interessam por isso, saber onde é que vai ser a medida provisória que o Governo vai instalar hoje ou não aqui e



definir critérios e procedimentos e velocidade. Também não dá para esperar 6 meses, Dr. Edilson. Não dá para a gente esperar 6 meses para fazer isso daí. A gente sabe. E nós temos formas de poder barrar 3, 4 freqüências que são autorizadas pelo celular imediatamente e tirar uma série das principais armas desses bandidos da guerra sem estar causando esse problema enorme para a população inteira.

Então, a gente tem que discutir de forma concreta o que dá, o que é razoável, e vamos colocar rapidamente essa técnica. Vocês são os melhores técnicos do País. A ANATEL teve e tem o melhor quadro para poder nos ajudar a direcionar e solucionar. Então, esta audiência aqui tem que sair com propostas concretas do que é que a gente deve fazer, do que a gente pode fazer, porque a Câmara vai juntar essas Comissões que estão debatendo esse assunto. Nós, da Comissão de Ciência e Tecnologia, estamos propondo e vamos fazer essa proposta para participarmos junto com vocês, para que a gente, semana que vem, possa acompanhar o que vai ser feito. Também não adianta chegar e: Olha, vão ser as operadores que vão fazer. Como, quanto e quando vai ficar pronto e onde vai começar? Nós queremos realmente que isso tenha cronograma, que tenha compromisso — os Deputados vão acompanhar, principalmente nós, em São Paulo, que estamos muito preocupados com o que está acontecendo no nosso Estado —, para que a gente possa, na verdade, dar acompanhamento. E muitas coisas podem ser instaladas juntas ao mesmo tempo, pequenos custos que dão resultado grande, que eliminam, e depois, devagar, a gente vai implantando.

Então, eu acho que os técnicos que participarem daqui hoje têm que discutir com essa amplitude. Qual é a visão de a gente bloquear o sistema de comunicação? Não dá para bloquear todos? Quais são os usados? Como é que a gente tem feito?

Agora, não podemos... Temos que tomar cuidado, não podemos dizer que a polícia não quis, não preferiu. Ninguém chegou para ela e falou: Nós vamos instalar o bloqueador de telefone celular em todas as polícias. Vocês querem? Não, não quero.

Dá a impressão de que São Paulo não está querendo ajuda, como tem sido acusado. Temos que tomar cuidado com a forma como isso está sendo colocado,



porque nós vamos estar atribuindo responsabilidades que as pessoas às vezes não têm. Quer dizer, eu só estou alertando para que a gente tome cuidado com isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos encerrar essa parte do depoimento. Queremos só frisar que esta reunião foi aberta, nobre Deputado, justamente com essa preocupação. A preocupação nossa não é só o uso de telefone celular. Inclusive eu fiz uma fala no início, dizendo da necessidade de nós discutirmos um programa de comunicação do presídio com o lado de fora. Por quê? Existem muitas cidades que têm orelhões dentro dos presídios, telefones públicos dentro dos presídios, que o preso acessa com cartão e liga, faz comunicação com o lado de fora. Verdade? Então, nós estamos tratando justamente... Queremos debater o assunto para ver quais são as medidas que podem ser tomadas, para que nós possamos estar legislando sobre a forma de comunicação dentro do presídio. Então, esse assunto já está sendo tratado dessa forma.

E a informação de que o sistema foi implantado em alguns presídios e não houve solicitação de renovação foi feita aqui. Não foi solicitada pelas operadoras a homologação dada pela ANATEL do serviço autorizado a funcionar. Foi feito também pelos nossos debatedores aqui. Informações estão sendo debatidas.

Claro que essa questão política nós não vamos nem entrar nela, de quem é a culpa. A culpa é do sistema, e todos nós somos responsáveis pelo sistema: Parlamento, Executivo, Judiciário. Todos nós somos responsáveis por esse sistema que está implantado aí e que está funcionando hoje, mal ou bem, da forma que está.

Nós agradecemos. Eu não sei se os nossos convidados querem fazer algumas considerações finais. Senão, nós vamos encerrar esse depoimento.

**O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Da minha parte, já fiz as minhas considerações finais. Eu não sei se o Francisco quer fazer alguma colocação final. Francisco.

**O SR. FRANCISCO GIACOMINI** - Eu só queria confirmar aqui que, desde que esse problema surgiu, a ANATEL sempre se pôs à disposição e trabalhou bastante para que fossem criados os mecanismos para que esses bloqueadores fossem instalados. E nós continuamos à disposição da mesma forma. Temos experiência técnica, fizemos testes, acompanhamos isso. Estamos à disposição



para continuar trabalhando pró-ativamente para resolver esse problema. Agora, o controle de toda a situação, nós não temos controle sobre toda a situação. Então, tem determinados aspectos que precisam ser... outros aspectos que precisam ser levados em consideração também na solução do problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Nós agradecemos a presença ao Sr. Francisco Giacomini, que é Gerente-Geral de Certificação e Engenharia de Espectro da ANATEL, e do Sr. Edilson Ribeiro do Santos, Superintendente de Radiofrequênci a e Fiscalização da ANATEL. Agradecemos a participação dos senhores aqui conosco.

**O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO** - Sr. Presidente, enquanto o senhor se despede dos convidados, queria fazer uma observação. Pode parecer até inoportuna, mas, veja bem, nós estamos discutindo equipamentos celulares e não discutimos o homem. Eu acho que a grande questão que a sociedade vai ter que discutir até nessas eleições é: a violência vai para o palanque? Já está no palanque. Já está no palanque a insegurança. Vai ter que discutir o sistema prisional. As nossas penitenciárias são *Bunkers* muito seguros para os chefões. Elas são universidades do crime. O cidadão entra como assaltante de carro e sai como assaltante de banco. Então, nós temos enormes dificuldades.

Em boa hora a CPI, por força dos acontecimentos, esse atropelo da corrupção, dos advogados do Marcola, adiou a reunião de Porto Alegre, porque vazou naquela reunião tudo aquilo que nós íamos perguntar para o Seco, que é o maior assaltante de bancos, que está preso lá, que a Secretaria de Segurança não autoriza levar ao hospital para ser operado, porque ele foi baleado nas pernas, porque ele pode fugir. Imagine para uma CPI. Ou a CPI ia para dentro do presídio, ou se corria o risco de ele fugir. Em boa hora foi adiada, mas não definitivamente.

Queria propor, Presidente, que pudéssemos — não neste instante, em que a pauta é oportuna e temos que discutir bloqueadores; meu pensamento já não está mais no bloqueador; os detectores de metais, como o Deputado citou, são muito mais eficazes, a revista que pode ser feita das visitas — controlar o preso. Acho que aí está a grande questão. Houve um Parlamentar que passou aqui e disse assim: “*Desliga a tomada, ele não vai carregar o telefone*”. É uma brincadeira, é um gracejo, é verdade, mas nós temos que controlar o homem. Quem sabe este País



discute um sistema prisional, com escolas penais, com penitenciárias penais agrícolas, essas coisas todas? Dar trabalho para o cidadão, e não todo o tempo para ele pensar em maldade. Mas, é evidente, vou continuar ouvindo atentamente porque eu sou eterno aprendiz, e quem sabe aí na frente a gente aprenda alguma coisa a mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos convidar o Sr. Alexandre Cabana Queiroz, Coordenador de Informação de Inteligência Penitenciária do Ministério da Justiça, e o Sr. Maurício Kuehne, Diretor do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, que são os nossos próximos debatedores.

Antes, porém, informo os Srs. Parlamentares de que foi distribuída cópia da ata da 63<sup>a</sup> reunião e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO** - Solicito dispensa da leitura da ata

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Dispensada a leitura, coloco-a em discussão.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao Deputado Neucimar Fraga.

Quero informar oficialmente o programa da CPI para a semana que vem. Terça-feira, às 14h, nós estaremos com a Ministra Ellen Gracie e a Presidência do Conselho Nacional de Justiça lá no Supremo — às 14h. Teremos uma reunião preliminar à reunião que a CPI vai fazer com o Conselho Nacional de Justiça. Às 15h, nós ouviremos aqui o Sr. Sérgio Wesley da Cunha e a D. Maria Cristina de Souza Rachado, os 2 advogados que foram denunciados pelo Arthur. Às 3h da tarde.

Nós ouviremos na quarta-feira o Dr. Francisco Zuffo. Vou tentar trazer outros especialistas da área de telecomunicações para que possamos ouvir a solução que nós podemos ter, porque eu fiquei muito preocupado com essa oitiva agora da ANATEL.



Na quinta-feira, nós teremos a acareação entre os advogados e o Arthur Vinícius. Então, na quinta-feira será essa acareação. Essa é a programação da CPI para a semana que vem. Semana que vem será essa a programação, então, para todos os Deputados ficarem cientes do que está programado.

Eu acho, até pelo adiantado da hora, que tem razão o Deputado Gilberto...

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Eu gostaria de dizer o seguinte: ontem tivemos a presença de 2 membros do Ministério da Justiça que cuidam dessa área penitenciária, e inclusive foi feita uma grande exposição. Eu acho que nós poderíamos, talvez até por economia processual...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Partir direto para as perguntas.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - ... partir direto para as perguntas. Por exemplo, eu já gostaria de deixar a minha pergunta. O que nós estamos vendo pela imprensa é que a Presidência da República está preparando hoje uma medida provisória para mandar para esta Casa. Pelo menos é o que nós ouvimos pela imprensa. A minha pergunta já vai na seguinte direção: é claro que, se há uma medida provisória vindo para esta Casa, é porque o próprio Ministério da Justiça, em conjunto com a Casa Civil, a coordenação política do Governo, também já estudou essa matéria e está mandando alguma coisa pronta. Eu já gostaria de perguntar o seguinte: os senhores, logicamente como 2 especialistas na área, foram consultados sobre isso? Deram parecer sobre isso? E o que está vindo nessa medida provisória?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, qual texto legal exatamente eu não poderia dimensionar. Esse assunto já vem preocupando o Ministério da Justiça desde o ano passado. Eu, particularmente, quando ainda integrante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e hoje Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, relatei uma proposta formulada pelo Estado de São Paulo, através do Dr. Nagashi, no sentido de fazer com que as operadoras de telefonia celular encontrassem mecanismos através dos quais se pudesse inibir a possibilidade de



alguém lá de dentro poder, através da telefonia celular, se comunicar com o exterior. Essa proposta tramitou no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Nós elaboramos um anteprojeto de lei, inclusive propondo sanções às operadoras caso esses trâmites viessem a ser vencidos, para que as operadoras, se não viessem a cumprir aquilo que fosse determinado naquele anteprojeto, sofressem as sanções respectivas. Esse processo foi encaminhado ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Justiça. Nós, do Departamento Penitenciário Nacional, já nos manifestamos a respeito, entendendo que é uma medida realmente viável, possível de ser implementada. Se virá via medida provisória ou através de um projeto de lei que o Poder Executivo venha a formular perante o Poder Legislativo, ou através de algum outro ato, desconhecemos. Sabemos apenas da preocupação do Governo, do Ministério da Justiça realmente no sentido de dotar o arcabouço jurídico nacional com uma ordem normativa, fazendo com que, efetivamente, haja por parte das operadoras essa obrigação de, em áreas previamente delimitadas pela União... Porque passaremos a ter, afora os órgãos de segurança hoje existentes, mas também o Sistema Penitenciário Federal. A primeira unidade, a primeira penitenciária federal deverá ser inaugurada no próximo mês, e outras unidades se sucederão. Então, a União indicaria à ANATEL, que a seu turno iria transmitir às operadoras, as áreas em relação às quais deveria haver o bloqueio ou outra forma, enfim, de evitar que pudesse haver a conversa. E os Estados indicariam, eles também à ANATEL — ou é uma questão a ser normatizada —, mas eles poderiam, os Estados, indicar ao Departamento Penitenciário Nacional, e nós faríamos a indicação à ANATEL para que esta pudesse, junto com as operadoras, fazer com que dessa maneira pudesse funcionar no sentido de que não houvesse a possibilidade de comunicação via celular. O que nós estamos tomando de cautela em relação ao Sistema Penitenciário Federal, afora a questão dos bloqueadores, é procurando, através de todos os mecanismos tecnológicos hoje existentes, raios X, instrumentos, enfim, de sorte a evitar, primeiro, o ingresso do celular dentro do estabelecimento prisional. Esse será o primeiro passo, não apenas a cúpula administrativa daquela penitenciária, todos os funcionários, quer dizer, eles não terão possibilidade de ter o celular dentro do presídio. Esse é o primeiro ponto. E o segundo, através, então, de um rastreamento também, cujos equipamentos estão



sendo adquiridos, na eventualidade de haver algum furo, possibilitar-se que, rastreado, qualquer ponto da unidade, se alguém está se comunicando com o exterior, isso já será adredemente detectado, o local já está indicado, e, em questão de segundos, já teríamos perfeitamente condições de verificar a pessoa que contata com o exterior. Isso não apenas via celular, mas via qualquer outro meio de comunicação. Então, a preocupação, sendo objetivo, é do Governo, é do Ministério da Justiça, é do Departamento Penitenciário Nacional, e estamos estudando uma medida que está exatamente no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro. Agora, a formatação da medida eu não teria condições, neste momento, de responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Vou complementar a pergunta, Deputado Moroni Torgan. Nesse caso, por exemplo, essa medida estudada pelo Ministério da Justiça refere-se a presídios federais, a presídio novo que vai ser instalado ou que já está funcionando ou os próximos a serem instalados? Em termos de presídios estaduais, por exemplo, fala-se alguma coisa, remete-se a responsabilidade para alguém? Qual é o teor mais ou menos? É claro que o senhor já falou que não tem hoje exatamente o teor do que estará vindo nessa medida provisória, mas, nesse estudo — logicamente, imagino que o teor deva ser esse estudo que foi do Ministério para lá —, como é que ficariam, por exemplo, os presídios estaduais?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não, todos eles estarão incluídos. Todos.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Recurso de quem? Do Fundo Penitenciário?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não, à medida que a responsabilidade passa a ser das operadoras, elas que vão ter que arcar com o ônus respectivo.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - O.k. Seriam elas, então, obrigadas. Há prazo para instalação disso?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Das operadoras? Certamente, haverá delimitação de um prazo. Haverá sanções no caso de descumprimento. Acreditamos que... Esses aspectos estão sendo discutidos agora juntamente com a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e o Gabinete do Exmo. Sr. Ministro para, exatamente, verificar a questão do prazo, verificar que tipos de sanções



poderiam ser aplicadas. Ontem ainda, fiquei sabendo, o Exmo. Sr. Ministro esteve no Ministério das Telecomunicações, juntamente com o Ministro Hélio Costa, e lá também teria havido uma conversa a respeito dessa questão. Então, a formatação final do texto... Mas a idéia, realmente, do Ministério é essa que eu acabei de citar.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - A minha única preocupação, Deputado Moroni Torgan, é isso, ficar a cargo das empresas. Daqui a pouco, uma ou outra não aceita, vai para a Justiça. Daqui a um pouco, passa o final de semana, a notícia fica velha, e nada se implanta. Essa é a minha preocupação.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Com uma delimitação de prazo e sanções.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Inclusive, estamos conversando aqui sobre isso, e me chega a notícia — inclusive o Deputado Luiz Antonio Fleury e outros me falaram — de que Marcola deu um depoimento, por celular, a uma rede de televisão. Eu peço à Secretaria que peça a cópia dessa entrevista, solicite a cópia dessa entrevista a essa rede de televisão e oficie ao Secretário de Justiça ou ao Sistema Penitenciário, Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo. Explicações sobre por que isso aconteceu, se houve quebra de disciplina, quem está sendo responsabilizado por essa quebra de disciplina.

Coloco em discussão essas 2 medidas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas, então, essas medidas.

Eu vou continuar a lista de inscritos.

O Deputado Fernando Gabeira tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Queria ficar para o final, porque não sou membro da Comissão. Foi uma extrema generosidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O Deputado não é membro. Então, eu posso perguntar aos Deputados Julio Semeghini e João Campos se...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Eu também não sou membro da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, está na mesma condição. O Deputado João Campos é membro da Comissão.



**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Eu gostaria de falar, mas sou mais jovem. Eu posso esperar o Deputado Fernando Gabeira falar. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Está bom. Então, Deputado Fernando Gabeira, com a gentileza do Deputado membro, tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - São as vantagens da idade avançada.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - O Presidente sabe que eu tenho em alta conta esta CPI e acho que ela neste momento pode desempenhar um papel fundamental. Eu venho aqui não apenas para falar dos bloqueadores, mas para que a gente possa ter uma visão mais ampla, não só utilizando o elemento bloqueador, mas 2 outros elementos me parecem fundamentais. O primeiro deles é se nós já temos nos presídios brasileiros de uma forma satisfatória, em todos, os detectores de metal. Há muitos que não estão com o detector de metal funcionando. E esse é um elemento fundamental talvez...

Esse é um elemento fundamental porque, na verdade, ele pressupõe os outros. É claro que o celular pode entrar através de um policial, pode entrar através... Mas nós temos que criar um critério de que todos que entrem na penitenciária tenham que passar pelo detector de metal. Isso é uma coisa elementar.

Até agora, quando eu saí do Haiti, para os senhores terem uma idéia, para eu sair do Haiti, eu tive que tirar o sapato. Eu não só passei pelo detector de metal, como tive que tirar o sapato, porque eles vivem em uma situação excepcional e, então, têm que ter medidas de segurança excepcional.

A terceira medida, além do bloqueador, que está sendo discutido, que eu acho que tem relação com essa, eu queria colocar aqui à mesa, é a seguinte: qual é a possibilidade técnica de nós rastreamos localizadamente, determinar um prédio e dizer o seguinte: qualquer ligação que saia desse prédio é detectada. Esse também é um instrumento importante. Se nós não conseguimos, pelo sistema de detector de metal, pelo sistema de bloqueador, deter o processo, pelo menos vamos saber o que eles estão falando, não acham?

Então, esse tripé, no meu entender, é fundamental para a gente pensar em conjunto. Agora, eu não tenho ainda a visão da viabilidade técnica do terceiro. O detector de metal é evidente, mas o terceiro eu não tenho a visão da viabilidade...



Sei que em Miami vendem equipamentos clandestinos para a gente rastrear qualquer coisa. Então, por que nós não temos acesso a isso? Por que não usamos?

Há um projeto do Senado criando a Inteligência nos presídios. Quem sabe com a criação da inteligência nos presídios a gente possa acrescentar esses elementos técnicos? Essa é a minha pergunta.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Nobre Deputado, a questão dos bloqueadores, já amplamente debatida, é também uma realidade que apenas existe hoje em três Estados, que são o Estado de São Paulo, o Estado do Rio de Janeiro e o Estado de Minas Gerais. As informações que nós temos é a de que, nesses Estados, quando num primeiro momento da implementação desses bloqueadores... Depois não houve a evolução, ditadas por razões as mais diversas. O Estado de São Paulo, inclusive, que tinha projeto junto ao Departamento Penitenciário Nacional para o financiamento de bloqueadores, num determinado momento optou no sentido de modificar o objeto do convênio para aparelhos de raios X, que seriam muito mais eficazes, segundo a visão da administração penitenciária daquele Estado. No que concerne ao aspecto de detectores de metais, estamos com um sistema de informações penitenciárias, o INFOPEN, sendo desenvolvido, eu diria, a pleno vapor. Mas o INFOPEN se desdobra em 2 módulos distintos. Temos, num primeiro momento, o INFOPEN Estatística e, depois, passaremos a ter o INFOPEN Gestão, através do qual — aí já a médio prazo — nós vamos ter a identificação de todos aqueles que se encontram recolhidos nos estabelecimentos penais do Brasil, cujo número, findado no ano de 2005, nos dava 361 mil pessoas privadas de liberdade. A evolução hoje faz com que possamos identificar em torno já de umas 365 mil a 368 mil pessoas. Não temos o número exato porque dependemos do repasse mensal das informações dos Estados. Um item também que vai compor esse sistema de informações que os Estados repassam para a União dentro do Sistema de Informação Penitenciária é a existência de detectores de metais. Por experiência própria, entretanto, como integrante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e hoje na condição de Diretor do DEPEN — Departamento Penitenciário Nacional, tenho visitado inúmeros estabelecimentos penais no Brasil e, lamentavelmente, aqueles que eventualmente tenham aparelhos detectores de metais, esses aparelhos não se encontram funcionando. Eu diria a V.Exa. que a grande maioria dos



estabelecimentos não tem aparelhos detectores de metais. Não tenho a dimensão dos números, mas, em vários estabelecimentos que eu fui, nesses que eventualmente possam ter, os aparelhos não funcionam. Em relação à outra questão colocada por V.Exa., eu me permitira pedir que o Dr. Cabana pudesse prestar o esclarecimento, porque diz respeito a uma área eminentemente técnica em que eu não me atreveria a incursionar.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Eu queria fazer uma réplica ao senhor, eu vou ouvir... (*Falha na gravação.*)

**O SR. ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE** - Boa-tarde, Srs. Parlamentares. Eu queria fazer só uma explanação rápida, antes de responder à pergunta do nobre Deputado, que seria colocar da seguinte forma: os ilícitos dentro dos presídios não se resumem só à presença de celulares. Pelo conhecimento que nós temos, equipamentos como estoques, drogas, explosivos, bilhetes, que são os processos de comunicação entre os presos, e a própria fragilidade humana, que é a pior de todas, é o pior problema dentro do presídio, são os principais ilícitos dentro das penitenciárias. Quanto à questão da interceptação por GPS, do equipamento que o senhor está colocando, Deputado, isso é possível. Já existe um equipamento nos Estados Unidos. O fabricante é a Harris Corp. E, inclusive, ele é um equipamento controlado pelo Governo norte-americano, que não permite a venda para qualquer um. Caso o Brasil se interesse em comprar esse tipo de equipamento, terá que fazer uma interlocução com o Governo norte-americano. Esse equipamento trabalha basicamente rastreando as freqüências numa determinada área em que ele faz uma varredura, e conjugado com uma atuação do GPS. Então, ele identifica não só o número do celular como a ERB de que ele está fazendo uso, como o lugar, por geoprocessamento, onde ele se encontra. Esse equipamento existe, ele é norte-americano e, pelo conhecimento que eu tenho, ele é da empresa Harris Corp, nos Estados Unidos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Considerando isso, considerando essas suas informações, por que a gente não parte para isso? A minha idéia é essa, porque, se depender de interlocução com o Governo norte-americano, eu, que não consigo entrar lá, faço, que tenho bom diálogo com o embaixador. O problema é o seguinte: temos que partir para uma solução técnica,



porque nós não podemos contar com a mudança do ser humano em tão curto prazo. Nós vamos ter que partir para uma coisa: eliminar as possibilidades.

Agora, o que o senhor falou sobre os detectores de metais é uma coisa grave. Não é possível um presídio brasileiro não ter um detector de metal funcionando. Nós tínhamos que declarar um estado de emergência nesse campo. Senão, vamos ter...

A outra questão que é importante no sistema de informação penitenciário — eu falo como preso, eu fui preso em 12 cadeias do Brasil e entrei em quase todas—, outra coisa importante é que nós temos condições de prever um motim. Não todos, mas temos condições de criar um sistema de previsão e redução de motim. Bastava a gente fazer um... Apresentei isso para o Governo Federal há um ano e meio. Infelizmente, eu não encontrei o senhor. Talvez o senhor fosse a pessoa indicada para eu falar sobre isso. Mas basta ter um boletim diário com informações sobre 15 ou 20 variáveis, desde quantos foram castigados hoje, quantos reclamaram de comida, várias coisas nesse sentido, com um grupo de analistas no centro. Cada dia nós avaliamos o boletim do presídio e, a partir da mudança de certas variáveis, podemos prever que vai haver um motim. Não é impossível. E podemos até fazer um cálculo de custo/benefício. Bom, se o problema é a comida, vale a pena gastar determinado dinheiro na comida e evitar esse motim ou não? Então, a gente começa a raciocinar desse jeito.

Agora, pelo que eu estou vendo, se nós nem o elementar, que é o detector de metais, conseguimos resolver, nós vamos ter que fazer um esforço muito grande, criar uma teia de solidariedade suprapartidária, para pelo menos resolver esse problema agora. E, no que depender de mim e acho que dos outros companheiros aqui, o Governo terá toda ajuda. Agora, é preciso que o Governo queira também. É preciso que os Governos Estaduais queiram, que a gente parta para buscar em cada Estado essa possibilidade. Então, eu deixo aqui essa minha proposta, para nós não ficarmos presos ao bloqueador de celular.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Afora essa questão do bloqueador, há o problema do elemento humano. A colocação de um problema identifica um estado. Nós temos um presídio entre nós que tem 4 mil homens ali recolhidos, e existem em torno de 80 agentes penitenciários. Em um dia de visita, normalmente sábado ou domingo, para 4 mil pessoas, na proporção 3 por 1, são 12 mil visitantes. E nem



todos os 80 agentes estarão ali com a sua escala de serviço para exercer a fiscalização. Daí então a plena conformação no que atine ao ingresso de celulares e armamentos os mais pesados dentro dos nossos estabelecimentos. A deficiência em termos de pessoal é latente. Eu não diria na totalidade das unidades do Brasil, porque aí eu pecaria por excesso, mas eu diria na maioria das unidades federativas. Nós temos deficiência quanto ao número de pessoal para trabalhar nas unidades penais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só uma dúvida. Me permita, Deputado. Todos os presos têm direito a receber as visitas semanais ou poderia ser feita uma escala? Uma vez por mês... Ter um presídio desses com 4 mil pessoas e permitir entrar visitantes dos 4 mil é realmente escancarar as portas. Não poderia ser feita uma escala? Por exemplo: nessa semana, visita X; na outra semana... Uma visita por mês.

É o que estamos falando: nós temos que discutir o sistema penitenciário. Os Deputados estamos batendo na mesma tecla. Não adianta discutirmos somente uma ação: Ah, vamos bloquear celular. Quais são os conjuntos de ações que nós deveríamos desenvolver para tentar pelo menos legislar favoravelmente para amenizar essa situação? Porque o que os Parlamentares estão buscando realmente são informações que nos podem subsidiar para formarmos opiniões e, na hora de legislar, legislar com medidas que realmente vão dar resultado. Essas medidas poderiam ser adotadas?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - É uma questão que os Estados têm plena autonomia para resolver. A União não poderia ingerir no sentido de dar uma disciplina a respeito das visitas que devam ser efetivadas dentro daquele dia, porque cada estabelecimento tem uma peculiaridade, o local, a distância, quais as pessoas que naturalmente acorrem ali para visitas. Então, essa disciplina é *interna corporis*, ou às vezes resolvida pela própria unidade ou às vezes pela Superintendência, quando o Estado assim tenha, ou pela Secretaria de Assuntos Penitenciários ou, quando for o caso do Estado, a opção: justiça ou justiça e segurança. Quer dizer, a disciplina é estatal.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Deputado, a sua intervenção é interessante. Nós devemos registrar a sua sugestão. Eu acrescentaria uma: os fins



de semana seriam dedicados aos de melhor comportamento e, ao longo da semana, você vai dividindo. Você pode usar o sistema de visita, a escalação da visita, o calendário de visita como uma forma de compensação e castigo também. Quer dizer, os mais bem comportados pegam o fim de semana; os outros já vão ficando... Pode haver essa possibilidade também.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Lamentavelmente, até essa questão, Deputado, seria o ideal, mas infelizmente nós temos presídios em que não existem comissões disciplinares. Ou seja, não há como se aferir se o preso tem bom, mau ou um comportamento que possa ser considerado como greve. Não há uma comissão disciplinar. Então, nós deixaríamos isso ao arbítrio da direção do presídio.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Logicamente, esse também é um problema estadual, não é isso? Infelizmente, essa é uma coisa que se remete... Porque eu também concordo que o grande problema é o ser humano, o grande problema é o homem. O Deputado Gabeira inclusive disse que ele não crê em restauração do homem. Eu creio, logicamente, na restauração do homem somente através de Jesus Cristo na vida, quando ele quer. Mas aí é o lado espiritual. Mas vamos esquecer esse lado espiritual neste momento e vamos voltar...

O problema é o seguinte: enquanto o homem estiver controlando essas situações, vamos ter problemas. A única forma é nós colocarmos algo eletrônico. O eletrônico logicamente vai ter o homem conferindo, mas de qualquer forma vai ser alguma coisa que realmente mostra a realidade. Porque o homem vai manipular, o homem vai acabar criando outras situações, por outros interesses.

Logicamente, quando é colocado aqui: uma cadeia com 4 mil presos ter 80 funcionários, quer dizer, 80 carcereiros, não é uma tarefa fácil, correto? Eu imagino esses 80 carcereiros. Como é que ele vai fazer uma visita mais apurada, mais... E aí as coisas vão acontecer, e fica ele no risco. Inclusive, depois, na hora em que entra um celular, entra uma arma, na hora da rebelião, colocam a faca é no pescoço dele.

Qual a grande importância disso? A gente abre uma grande discussão que, repito, o problema não é só do celular, o problema não é isolado. O problema é no conjunto, correto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o nobre Deputado Julio... Deputado Fleury tem a palavra.



**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Aqui, Neucimar. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado João Campos, então.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Eu falo depois, Deputado João Campos. Vou ouvi-lo, com muita satisfação.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Agora é o Fleury? Pela ordem, agora, é o Deputado Fleury?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não. Era o Julio. O Julio concedeu ao Campos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Sr. Presidente, senhores convidados, esta semana é a semana que o Senado e a Câmara priorizaram este debate. Até nas Comissões, onde não tem pertinência esse assunto, essa matéria termina sendo debatida. O Senado aprovou, apreciou, de forma muito apressada, 11 projetos de lei na Comissão de Constituição e Justiça. Logo, logo, esses projetos estarão chegando aqui. A Comissão de Segurança Pública que combate o crime organizado desta Casa aprovou há instantes um projeto de lei que busca vedar, de forma absoluta, o ingresso de qualquer pessoa nos estabelecimentos prisionais, desde que estejam portando algum sistema de comunicação móvel. Estabelece ali algumas responsabilidades para o Poder Público de adotar tecnologia para impedir que isso aconteça, estabelece a regra da revista. Qualquer pessoa que tiver acesso ao estabelecimento prisional tem que se submeter a isso: magistrados, membros do Ministério Público, delegados, policiais de forma geral, ministros de confissões religiosas. Enfim, toda e qualquer pessoa. Aprovamos esse projeto entendendo que estamos realmente dando contribuição.

Mas eu gostaria, antes de fazer qualquer indagação aqui, de voltar a reafirmar o que já disse em algumas oportunidades nesta semana: primeiro, é que o Congresso Nacional avoca para si a causa de uma crise que não está aqui. Vão o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado às câmeras de televisão, em nível de Brasil, dando entrevista e avocando esse problema para cá, como se aqui nós não tivéssemos crise nenhuma. Então, vamos chamar alguma coisa para nos ocupar. Essa crise quase que em nada tem a ver com o Congresso Nacional. Senão, nós vamos admitir que a superlotação dos presídios é por excesso de lei ou



por falta de lei, que é nosso papel, e o que não é verdade. Ou vamos admitir que a solução para superlotação dos presídios depende de lei, o que também não é verdade. Até é um paradoxo, porque disse comumente que a lei brasileira é frouxa, e os presídios estão com superlotação. Muito bem, haveria de se admitir que a droga, as armas, os celulares e tantos outros apetrechos estão dentro dos presídios de forma irregular por ausência de lei.

Nós sabemos que não é. Senão, seria admitir que o Marcola teria dado uma entrevista ontem para a televisão usando celular porque o Congresso ainda não fez uma lei, quem sabe colocando o nome do Marcola. O Marcola não pode dar entrevista por celular. Então, a crise não está no campo normativo. A cada dia nós temos que dar nossa contribuição, aperfeiçoando as normas, enfim, mas não são necessariamente elas que provocaram essa crise. Apenas houve um estrangulamento. A crise já vem de há muito tempo. O sistema está quase que falido. Alguns setores do sistema prisional brasileiro é que foram privatizados sem licitação pública. É o PCC que administra, que manda, ou é o Comando Vermelho em alguns setores. E aí não houve nem licitação pública, chegou e assumiu. Nos preocupa muito.

O Dr. Maurício disse com propriedade: há situações graves também em relação à questão de recursos humanos, de pessoal. Há falta de pessoal, há pessoal ainda não devidamente qualificado e daí por diante. Isso é por ausência de lei? Não é. Não é por ausência de lei.

O Deputado Gabeira e o ilustre Presidente deram sugestões aqui em relação, por exemplo, a essa visita. Questão de gestão não depende nem de lei estadual. A questão é do administrador do presídio. Nós temos questões puramente de gestão, apenas, de quem está à frente daquela unidade prisional. Não depende de lei do Congresso Nacional, de lei federal. Daí o conjunto de o Secretário de Justiça e de a segurança pública, enfim, entenderem que há problema de gestão, há problema na área normativa, mas isso não é o principal. O problema principal, de fato, trata-se do financiamento. Os Estados têm uma capacidade de investimento muito limitada, não só nessa área, mas em quase todas as áreas, não é?

O Governo Federal, que concentra quase que 70% da receita da Nação, termina não disponibilizando recursos, se não para resolver o problema, mas pelo



menos para minimizá-lo. Inclusive, no que se refere ao Fundo Nacional Penitenciário, onde não tem dinheiro do Imposto de Renda, do IPI, enfim, as fontes ali são específicas, enfim, mas contingencia para outros fins. E o povo brasileiro, os policiais pagando o preço com a própria vida. Chega um estágio em que, quem sabe, a gente tivesse que representar — e aqui, quem sabe, a gente seja interpretado como sendo um jogo de oposição, mas não é. É de sentimento pessoal, que a gente tivesse que representar contra o Governo brasileiro e com responsabilidade pessoal junto a um tribunal internacional, porque pessoas estão morrendo.

Em relação às estradas, os compromissos do Governo brasileiro e do FMI, um tempo atrás, antes de cumprir essa obrigação, encontrou-se mecanismo, inclusive para que o FMI entendesse que o dinheiro destinado a rodovias, e daí por diante, saísse daquela relação do compromisso com o organismo internacional. Mas na área de segurança pública e do sistema penitenciário brasileiro não há um esforço não do Dr. Maurício, não necessariamente do Ministro. É do Governo brasileiro.

Daí, nós somos aqueles que temos empunhado a bandeira de que é necessário dar um tratamento a esse setor isonômico, aquele tratamento que se dá a outras áreas estratégicas e de Estado, essenciais, e que o Estado já faz na saúde, na educação, para não dar outros exemplos. Somente a área da educação, a área da segurança pública e do sistema prisional não recebem um tratamento respeitoso. Eu dizia que nem sequer o Congresso Nacional trata esses assuntos com a devida prioridade, com a devida compreensão de que eles são prioritários para a sociedade, para o Estado de Direito, para a tranquilidade do povo. Basta ver, Presidente, que nós só passamos a ter uma Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nesta Casa em data recente, por sugestão da Comissão da CPI do Narcotráfico. Até então, nem sequer existia uma Comissão para tratar desse assunto. No Senado não existe. Há poucos anos, salvo engano ainda nesta Legislatura, criou-se uma Subcomissão, dentro da Comissão de Constituição e Justiça, para tratar dos assuntos de segurança pública, algo bastante secundário. E aqui, a Casa, depois que criou uma Comissão para tratar desse assunto, ela também não é prioritária. Basta ver quando os partidos vão escolher



quais as Comissões que são prioritárias das grandes bancadas para indicar a Presidência. Os grandes partidos nunca escolhem a Comissão de Segurança Pública, e, aí, fica para os pequenos partidos, que não têm chance de escolher outras Comissões. Então, vamos escolher a de Segurança, que é a que sobrou. Outro dado da desimportância disso dentro da Câmara dos Deputados é que a Comissão de Segurança Pública, a exemplo da de Direitos Humanos, da de Legislativa Participação, é uma daquelas que a gente pode acumular a titularidade. Tudo isso demonstra o quanto de fato não tem importância. Não é só em nível do Governo, do Executivo, é aqui também. Tanto é que nós estamos tratando desse assunto em função da crise que nos premiu. Então, vamos dar uma resposta para a sociedade. E, às vezes, até fazemos de afogadilho, sem a devida análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só um aparte, Deputado, dentro do que V.Exa. está falando. Ontem, eu estava assistindo a um jornal e ouvi um comentarista, o Joelmir Beting. Quando ele falava sobre o vazamento da informação de um funcionário, de um depoimento sigiloso da CPI do Tráfico de Armas, ele fez o segundo comentário irônico: “*Vocês sabiam que esta CPI existe?*” Ora, se não existe, não é por causa dos Parlamentares. Nós estamos trabalhando há mais de 1 ano aqui, trabalho sério, investigando PCC, Comando Vermelho, fazendo um diagnóstico do tráfico de armas no Brasil, as principais entradas. A imprensa, infelizmente, nesse período, preferiu dar cobertura a denúncias negativas da Câmara. Quer dizer, aquilo que estava sendo feito de propositivo não teve importância. Mas não é por culpa nossa, é porque também alguns setores da sociedade preferem divulgar e dar cobertura apenas àquilo que é negativo e que sai de dentro do Parlamento.

Então, foi dessa forma que ele encerrou o jornal: “*Vocês sabiam que existia esta CPI?*” Se não sabiam, não é por incompetência nossa, é de incompetência de quem deveria estar dando cobertura a esse trabalho.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - E é rara a semana em que esta CPI não tem alguma atividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Todas as semanas nós temos atividades na CPI do Tráfico de Armas, internas e externas. Semana passada, nós nos reunimos na quarta e, na quinta, nós estávamos no Rio de



Janeiro. Eu fui coordenar um trabalho para visitar os depósitos de armas institucionais do Rio, do Rio de Janeiro. Só na Polícia do Rio de Janeiro, Civil, visitamos um depósito com mais de 200 mil armas, que vai desde faca até bazуca, míssil e tudo o que foi apreendido pela polícia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Bom, além disso, de outro lado, algumas medidas ou projetos que nós aprovamos aqui, cumprindo o nosso papel, de outro lado não terá consequência alguma se o Poder Executivo não criar as condições para implementar. De que adianta aprovar um projeto de lei estabelecendo que todos os presídios no País têm que adotar determinada tecnologia, como por exemplo o detector de metal? Se o Executivo não implementar os meios, não criar as condições, não disponibilizar dinheiro — isso tem nome: dinheiro —, se não tem condição de fazer de uma só vez, mas algo planejado, que comece a fazer daí por diante, enfim, não vai ter consequência nenhuma. Mas pelo menos fizemos alguma coisa, o Legislativo.

De qualquer forma não quero fazer indagações. Estou só fazendo essas considerações e dizer que, com relação à possível medida provisória que o Presidente da República possa enviar a esta Casa, ou projeto de iniciativa de algum membro desta Casa no sentido de estabelecer como responsabilidade as operadoras, que elas, sim, que seja ônus delas, responsabilidade delas adotar um sistema de bloqueio, daí por diante, tem meus aplausos. As empresas têm um lucro fantástico, ganham muito dinheiro, e esse custo não é tão alto e é preciso, a cada dia que passe, que principalmente aqueles que ganham dinheiro fácil, embora com responsabilidade, neste País cumpram também a sua função social. As empresas precisam cumprir também um papel social nesta crise, contribuir com o Brasil, com a sociedade brasileira. De tal forma, Sr. Presidente, que não quero fazer nenhuma indagação, era só essa reflexão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu aproveito para fazer uma indagação. Nós temos aqui o Sr. Alexandre Cabana, que é Coordenador de Informação e Inteligência Penitenciária do Ministério da Justiça; nós temos também o Sr. Maurício, que é Diretor do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça. Eu pergunto: esses 2 Departamentos foram chamados — não sei se pelo



Ministério da Justiça ou pela Casa Civil — para opinar sobre essas medidas que estão sendo anunciadas e que vão ser editadas pelo Presidente Lula?

**O SR. ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE** - Eu acabei de expor até a indagação que me foi feita pelo nobre Deputado, que, originariamente, esta idéia partiu do Estado de São Paulo, foi submetida ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Lá, como membro, na condição de Relator, nós aprovamos a medida, encaminhamos ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro, e, mais tarde, agora eu na condição de Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, o gabinete do Ministro nos encaminhou para que nós nos manifestássemos, e ela retornou ao gabinete do Ministro e está na Secretaria de Assuntos Legislativos. Então, todos os órgãos do Ministério da Justiça foram ouvidos a respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Fleury.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sr. Presidente, Srs. convidados, Sras. e Srs. Deputados, eu, na segunda feira, conversei com o Dr. Plínio, Presidente da ANATEL, por telefone, porque entendia e entendo que existem... Não haveria necessidade — esse é meu entendimento pessoal — de uma medida provisória ou de qualquer ato legal para obrigar as concessionárias de telefonia celular para que elas fizessem... assumissem a missão de impedir o sinal nas proximidades dos presídios. E acho, sinceramente, continuo partilhando dessa opinião, e examinando a legislação brasileira a gente vê que está diante de uma situação excepcional e que, evidentemente, nessa situação excepcional não podem simplesmente se alegar que existem contratos em vigência e que poderiam, eventualmente, ser desrespeitados. São concessionários de serviço público, têm os seus contratos, mas têm suas obrigações devidamente previstas em lei.

Quero dizer também, Sr. Presidente, quanto à questão dos bloqueadores, que o Governo de São Paulo investiu mais de 9 milhões de reais, pelo que sei, na tentativa de instalar bloqueadores de celular. E, pelo que sei, se eu estiver enganado, peço até ao representante da ANATEL, que tem conhecimentos técnicos mais aprofundados, que me esclareça, que esses bloqueadores, em razão da rápida evolução da tecnologia da telefonia celular, perdem a sua eficácia com muita rapidez. E, evidentemente, só as próprias empresas é que poderiam fazê-lo, até



porque elas, até para ofertar para seus clientes uma tecnologia cada vez melhor, sem dúvida alguma, estariam preparadas para fazer esse tipo de intervenção. Agora, o que me preocupa, Sr. Presidente, senhores convidados, é que estamos aqui discutindo como impedir a utilização de celular quando deveríamos, na verdade, estar discutindo por que entra celular no presídio. Acho que é uma confissão de incompetência, é uma confissão da falência da autoridade quando você se depara com esse quadro. As explicações são as mais variadas: falta de verba, falta de pessoal, falta tudo.

O problema é que há muito tempo — isso não é do atual Governo, mas de vários governos — a segurança pública sempre foi o patinho feio das políticas sociais neste País. O atual Governo criou até o Ministério da Pesca e não criou o Ministério da Segurança Pública. Acho que tem muito menos peixe para tomar conta do que bandido para ser enquadrado. E, no entanto, não entendo esse tipo de prioridade, sinceramente me foge a qualquer observação lógica. É importante o Ministério da Pesca? É importantíssimo. Mas será que é mais importante do que o Ministério da Segurança Pública? Desde 1999, defendo isso, o Moroni também, o João Campos, o Fraga, o Gilberto Nascimento, todos nós, e, lamentavelmente, só numa crise aguda como essa é que a segurança volta à tona. E nós, desta CPI, nós, que militamos na área de segurança durante muito tempo, ficamos preocupados, porque aí vem uma série de projetos importantes e que já estão parados há muito tempo.

E eu quero, agora me dirigindo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, por quem tenho o maior respeito pessoal, ninguém aqui está votando legislação de pânico, não, Ministro. Essas medidas já estavam sendo discutidas na Casa. Eu tenho projetos desde de 1999 que agora estão sendo votados em razão da situação de emergência, e o que faz a mudança da legislação é a crise. Ninguém muda nada se não tem uma razão externa. E é pânico que o povo de São Paulo está passando, pânico, terror, medo. Então, eu acho que a gente não tem aqui que ter receio de aprovar algumas medidas que, em épocas normais, Deputado Julio Semeghini, não se consegue aprovar.

O Deputado Moroni e eu participamos de um grande esforço, o João Campos também, uma Comissão Mista que foi criada em 2001 quando da morte do Prefeito



Celso Daniel. Interrompemos o recesso parlamentar para discutir isso. Fizemos um trabalho de apreciação de mais de 200 projetos de lei, de mais de 400 projetos de lei, me corrige o Deputado Moroni Torgan, e apresentamos isso. Nada foi votado até hoje. Nada. É claro que nós sabemos que não é a lei que modifica a realidade. É claro que existem falhas administrativas gritantes, mas eu confesso aos senhores, eu até apresentei um projeto de lei para explicitar na Lei Geral de Telecomunicações a responsabilidade das operadoras com relação ao bloqueio das áreas ou para impedir os sinais nas áreas próximas a presídios. Mas a verdade é que, ao mesmo tempo que eu assinava isso, eu reconhecia para mim mesmo que eu estava assinando a falência do sistema prisional brasileiro. Não é concebível que nós não consigamos impedir a entrada de celulares nos presídios do Brasil. É inconcebível, Dr. Maurício. É uma coisa que não dá para... A responsabilidade está diluída. Eu acho que todo mundo tem culpa no cartório. Eu estou vendo uma discussão estéril e histérica entre o PT e o PSDB — estéril e histérica. Não é o momento de disputas políticas. O momento é de achar soluções. No entanto, o que a gente vê é que...

Nós acabamos de aprovar, Deputado Moroni Torgan, na Comissão de Segurança Pública, um projeto de minha autoria, que determina que toda e qualquer pessoa que ingressar dentro do presídio tem que ser submetida à revista pessoal. E ninguém pode ingressar no presídio com celular — toda e qualquer pessoa. Eu fiz questão de colocar: funcionários do sistema prisional, Parlamentares, magistrados, membros do Ministério Público, policiais — policiais! —, visitas, religiosos. Porque, lamentavelmente, às vezes entra o celular dentro da Bíblia, como entra dentro, às vezes, da maleta do advogado.

Eu não tenho perguntas a fazer. Só lamento. Mas nós estamos numa situação de emergência e temos que adotar essas medidas.

Não sou contra. Ao contrário, eu acho que nós temos que forçar as concessionárias de serviço público, que são as operadoras de telefonia celular, a adotarem providências agora. Mas, enquanto isso, vamos ver se nós conseguimos resolver esse problema, que não é insolúvel. No mundo inteiro se resolve isso. Por que só no Brasil entra celular, como entra biscoito, dentro dos presídios?

Eu acho que é essa a observação que eu queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Fleury.



V.Sas. têm a palavra. Logo em seguida, o Deputado...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Eu posso pedir uma gentileza, Sr. Presidente? É que está tendo uma outra sessão. Eu faria a pergunta, e os senhores responderiam tudo junto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me.

Eu vou ser muito breve. Eu até já falei. Eu gostaria de falar uma coisa primeiro, Deputado Fleury. Eu sei da indignação de todos nós, ao sabermos aqui que os telefones celulares podem entrar ou não nos presídios. Eu não quero menosprezar o problema da fragilidade do ser humano, da corrupção, de tudo isso a que nós estamos sujeitos e acontece na prática neste País, infelizmente, em todos os Estados, em São Paulo, no Rio, em todos os setores, em todas as Polícias.

E, aqui mesmo, participando da CPI da Pirataria, tive a infelicidade de ver uma parte muito forte da Polícia Federal, em um dia, prender 24 policiais federais da Polícia Rodoviária. Infelizmente, é o que a gente vive e nós temos também que combater.

Vamos discutir um pouco a parte da tecnologia. Às vezes, a indignação de uma pessoa entrar com um telefone celular tem nos chamado muito a atenção.

Gostaria de perguntar aos técnicos do Governo, ao Dr. Maurício, ao Dr. Alexandre: os senhores sabem se, hoje, os detectores de metal que foram liberados, testados e que estão sendo usados nos presídios, ou talvez estejam sendo comprados para os federais, são capazes de detectar os minúsculos celulares entrando dentro da vagina ou dentro do ânus de uma mulher? É possível detectar essas coisas? É possível que a gente consiga algum tipo de telefone celular, permitir que eles tenham acesso dessa forma, passando pelos detectores de metais?

**O SR. ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE** - Sim, senhor. Nós tivemos o êxito de adquirir para as penitenciárias federais uma gama de equipamentos que é considerada hoje primeiro mundo na administração penitenciária no mundo inteiro. Foi fruto de uma pesquisa, que durou quase 1 ano, de quais seriam os melhores mecanismos tecnológicos de controle penitenciário. Inclusive, não são só os detectores de metais, são os Raios X. Nós estamos



estudando a viabilidade de estar adquirindo agora também um equipamento de espectrometria.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Isso. Então, na verdade, é uma técnica que a gente tem que ter de testes, para a gente evitar que, não só o celular, mas as outras coisas, que inclusive o senhor colocou, possam fazer. Então, na verdade, é necessário a gente comprar alguns equipamentos para fazer com que esse acessório possa nos atender. Então, Deputado Fleury, às vezes, se nós tivermos só o detector de metal hoje pode não ser suficiente. Acho que a abordagem que o Dr. Alexandre está falando é correta. É necessária uma técnica de revista das pessoas composta de uma série de exames, para que a gente fique hoje tranquilo de que a gente vai ter, na verdade, evitar que outras coisas não entrem no presídio, como, inclusive, o telefone celular.

**O SR. ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE** - Na verdade, o DEPEN teve o cuidado de fazer uma ampla pesquisa não só no território nacional, porque, como o nosso Diretor disse aqui anteriormente, no território nacional, temos hoje, segundo informações, 1.013 penitenciárias, 1.013 estabelecimentos prisionais que não são, assim, muito parâmetro, em nível de tecnologia, para você usar como pesquisa.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Isso já está instalado hoje em alguma penitenciária? Esses equipamentos?

**O SR. ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE** - Estamos instalando esses equipamentos em Catanduvas, na penitenciária Federal de Catanduvas, que, segundo a prioridade do Ministro, estará sendo inaugurada até o final de junho.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Essa é a primeira que vai ser então, agora, que terá a Federal.

**O SR. ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE** - Essa é a primeira. Na seqüência, Campo Grande e depois, talvez (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Está ótimo. Eu quero só fazer mais três perguntas, rapidamente. Em relação à parte dos bloqueadores, parece-me que o Ministério da Justiça acompanhou, à época, com a ANATEL, os testes para poder oferecer aos presídios e tal. Qual foi a última vez que nós certificamos e fizemos testes sobre esses bloqueadores, para saber se funcionam, com essas freqüências,



essas coisas? Quando o Ministério da Justiça ou os Secretários Estaduais fizeram com a ANATEL os últimos testes no Brasil?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - À medida que os recursos são repassados aos Estados para a aquisição dos bloqueadores, esse aspecto é totalmente entregue aos Estados. Eles não nos repassam as informações. O que nós estamos buscando agora, através do INFOPEN, é para saber não só quanto à existência do bloqueador, mas também quanto à sua funcionalidade.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas estão buscando agora? Nos últimos 3 anos, por exemplo, quantas reuniões houve no Conselho Nacional de Segurança, no Conselho de Segurança ou em qualquer desses institutos, um debate sobre os bloqueadores, sobre que testes o Governo Federal está fazendo, que recomendação o Governo Federal tem dado, que trabalho, junto com a ANATEL, o Ministério das Comunicações e o Ministério da Justiça têm feito, para que a gente possa orientar os presídios estaduais ou as polícias estaduais, ou fazer alguma recomendação, como tem na verdade esse tipo de equipamento que nós estamos falando, das outras coisas? Tem sido feito? Se tem, quando? Quanto? Não estou preocupado, só quero saber, para saber se a gente está... Eu quero saber o que nós estamos determinando na medida provisória, onde eu quero chegar, Dr. Maurício.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Isso deveria ser através da SENASP, a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - O senhor não tem essa informação.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - No âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, não temos essa informação.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Pelo que a gente sabe, há mais de 3 anos, a gente não faz nenhum desses testes e não tem acompanhado essas coisas no Brasil. Mas eu vou verificar na Secretaria, em seguida.

Outra coisa que eu quero falar é o seguinte, porque me preocupa muito o que nós estamos falando: parece-me, na verdade, que vai ser feita realmente essa medida provisória dizendo que a responsabilidade seja das operadoras. A gente... Então, houve uma análise da lei, houve uma interpretação das leis. É possível eu atribuir essa responsabilidade e cobrar, na verdade, esse trabalho das operadoras?



Isso foi discutido ontem no Poder Executivo e a gente pode fazer isso. Isso é possível ser feito por medida provisória ou por lei?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - A formatação final está a cargo do gabinete do Exmo. Sr. Ministro.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas foi anunciada a medida provisória passando a responsabilidade. Eu não estou falando do detalhe, eu estou falando da essência dessa lei.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Eu não sei em que termos teria sido anunciado como medida jurídica — se medida provisória, se decreto, se projeto de lei. Esse aspecto, sinceramente, eu desconheço, porque o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, como eu disse, propôs e encaminhou ao Gabinete do Ministro um anteprojeto de lei no sentido de obrigar as empresas.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Esse é um outro problema, Dr. Maurício. Quando o Conselho propôs ao Ministério esse projeto de lei?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Ele foi encaminhado ao Gabinete do Ministro por volta do mês de novembro, aproximadamente; questão de meses atrás.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Ele foi encaminhado ao Ministério em agosto de 2005. Na verdade, em agosto de 2005, ele foi encaminhado pelo Conselho. Nós estamos já, na verdade, 1 ano, quase, depois. E agora, nessa crise, nós tomamos uma reunião de urgência, de novo, e de emergência, ontem, e estamos determinando que seja feito dessa maneira.

Então, o que eu quero alertar, na verdade, é o seguinte: ninguém aqui está criticando o que é, o que não é. Mas a mim, da Câmara dos Deputados, está ficando claro que nós não temos, na verdade, um debate de âmbito nacional. Eu não quero atribuir ao Governo Federal, não, porque o Governo Estadual também tinha de ter feito isso, porque tem o seu foro de Secretários, e é isso o que nós estamos querendo fazer. Agora, eu estou preocupado porque nós ficamos quase 1 ano com essa sugestão na gaveta, discutindo, porque eu não vi nenhuma operadora comentar e nesta Câmara não foi discutido nada sobre esse projeto de lei, na verdade. E o que está me preocupando é que, após quase 1 ano, só agora estamos soltando uma medida provisória. Ótimo! O que eu queria saber é se desde agosto de 2005 nós avançamos; se está havendo reunião entre o Governo Federal, do



Ministério da Justiça ou das Comunicações, com as operadoras e com a ANATEL; se estamos nos preparando e se sabemos como fazer. Porque não adianta, também, numa hora crítica como esta, causarmos ilusão ao sistema prisional brasileiro, alegando que as operadoras vão resolver, se não temos sequer a noção do prazo, do custo, do tempo e de que forma vai ser feito. Parece-me muito simples transferirmos às operadoras depois de tanto tempo assim, sem sequer sabermos como vamos fazer. Então, estou perguntando: houve esse debate? O Ministério da Justiça e o das Comunicações entendem como as operadoras vão fazer? É possível fazer? Em que tempo a gente está esperando fazer? Se não, vamos continuar nesse trabalho e arrumar o recurso para colocar nessas penitenciárias que estão de mais risco, com maior problema, as técnicas que nós temos.

Então, o que eu estou perguntando para o senhor é se, na verdade, está claro, houve algum trabalho prévio ou se, na verdade, a reunião foi ontem, de última hora, de novo, quando já está instalada uma grande crise no Brasil.

Então, eu queria que o senhor me dissesse o que fizemos de agosto até ontem, para que realmente a gente pudesse debater essa solução dos telefones celulares. Aliás, na verdade, não se trata de telefones celulares, mas do sistema de comunicação móvel dentro dos presídios.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Se não me equivoco — talvez possa errar a exatidão do dia ou mês —, a proposta do Dr. Nagashi que chegou ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária teria sido no mês de julho ou agosto de 2005.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Isso. Foi em agosto de 2005.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Eu relatei a matéria no CNPCP. Se não me equivoco, apresentei meu parecer no CNPCP no mês de setembro, aproximadamente. E o CNPCP o aprovou, no sentido de que então dispuséssemos a respeito de um anteprojeto de lei. Como o Dr. Nagashi não havia sugerido a formatação de um projeto a respeito da questão, ele apenas deu a idéia, o CNPCP, num primeiro momento, encaminhou comunicado à Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo para indagar de que forma aquilo poderia ser formatado.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas isso trata-se apenas de uma comunicação. Isso é de responsabilidade da ANATEL, do Ministério das



Comunicações. O que o coitado do Dr. Nagashi tem a ver com formatar um projeto de lei sob a responsabilidade das operadoras, Dr. Maurício?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Porque a idéia partiu dele e foram feitos contatos telefônicos.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - A idéia, sim. O projeto tem que ser nosso, da Câmara, do Congresso e do Governo Federal.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Mas, eminente Deputado, foram feitos contatos para que o processo pudesse ser encaminhado ao Dr. Nagashi, porque ele assentiu com a remessa. Assentida, foi remetida de novo ao CNPCP, que aí formatou o anteprojeto de lei e o encaminhou ao gabinete do Ministro. Antes da crise debelada agora no Estado de São Paulo, eu tenho informações de que o gabinete do Ministro já havia encaminhado ao Ministério das Comunicações, para, exatamente, haver essa interlocução, não apenas com a ANATEL, mas também com as empresas operadoras. Isso foi feito antes da crise.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Então, portanto, ele deve estar detalhado, as pessoas devem saber como resolver isso daí.

Bem, eu quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: a Comissão de Ciência e Tecnologia encaminhará a V.Exa. e à Comissão Especial de Segurança ofício no sentido de constituirmos uma comissão oficial para que a gente possa acompanhar, a partir da semana que vem, em nome da Câmara dos Deputados, as medidas que serão tomadas, que eficácia terão, em que prazo serão estabelecidas, custo e abrangência. Concluo, claramente, que o Brasil não sabe neste momento nem o que deve ser feito para eliminar o sistema de comunicação não autorizado dentro dos presídios, Presidente. É muito importante que a gente avance, detalhe, porque acho que a gente pode contribuir bastante neste momento em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Julio. Só gostaria de dizer que quarta-feira que vem ouviremos representantes das operadoras e técnicos das universidades para tratar desse assunto. Seria importante também que os Deputados da Comissão de Ciência e Tecnologia estivessem presentes.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Eu agradeço o convite e vou pedir ao Presidente que convide todos os membros daquela Comissão.



Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Sr. Presidente, por favor, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Presidente, trata-se de uma comunicação relevante — embora fuja um pouco ao escopo desta reunião — que preciso fazer neste instante, desde já, sobretudo na presença dos Srs. Parlamentares e da mídia. Chegou ao nosso conhecimento que hoje pela manhã, às 10h, no Ministério de Desenvolvimento e Comércio, no Bloco J, sala 707, estava sendo discutida a proposta de revogação da Resolução nº 17. Essa Resolução nº 17, de autoria do Ministro Alcides Tápias, datada de junho de 2001, foi a medida que possibilitou estancar o tráfico de armas brasileiras que eram exportadas e reexportadas através das nossas fronteiras secas.

Então, suspender essa resolução é um crime. Suspender essa resolução é baixar ainda mais os níveis de segurança do povo e da população brasileira. Por quê? Porque essa alíquota incidia, sobretudo, sobre armas e munição quando vendidas para países da América Latina. Isso possibilitou, Presidente, que não tivéssemos hoje mais o triste espetáculo de ver nas fronteiras do Paraguai, da Bolívia e mesmo do Uruguai ruas inteiras com lojas absolutamente cheias de armas brasileiras. Ouviu, Fleury. Então, isso representou um avanço no sentido que a gente quer. Nada contra o comércio e a exportação, mas essa resolução, se ela for suspensa, ela desserve a todos nós, independentemente de como temos nos posicionado a respeito dessa questão.

Então, quero fazer esse alerta. É evidente que precisamos de uma confirmação. Mas se isso é fato, volto a dizer: podemos correr o risco de perder o controle sobre armas que são exportadas e de lá reexportadas. Hoje, se você for a Paso de Los Libres, Livramento ou a outros lugares, você não vai ver o que se via anteriormente. A resolução reduziu, enxugou a exportação de armas brasileiras e, evidentemente, reduziu o número de armas irregulares ou ilegais no País. Queremos comércio, sim, sem qualquer problema, mas um comércio legal, que evite reduzir os já reduzidos níveis de segurança da população brasileira.



Desculpe, Sr. Presidente, pelo tema ser estranho ao assunto, mas era fundamental trazer com tempestividade ao conhecimento desta Comissão o que é que pode ter se passado — pode, enfatizo — esta manhã no Ministério de Desenvolvimento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Agradeço ao Deputado Raul Jungmann.

Quero informar também que circula num *site* na Internet uma cópia, uma versão da reunião reservada, aquela que foi... Eu já tomei a providência de pedir à Polícia Legislativa e à Polícia Federal que façam a investigação. Primeiro, devemos saber que versão é essa, porque não li essa versão nem vou ler, porque não vou dar crédito a uma versão não autorizada. A verdade é que a reunião continua reservada e continua sendo sigiloso o seu conteúdo, até porque eu disse que há outras implicações nisso. Há implicações jurídicas que, no momento em que a reunião deixa de ser reservada para ser pública, são totalmente diferenciadas. Os Deputados que estão aqui sabem quais são, e as pessoas que prestaram depoimento podem ser expostas. E eu não gostaria, de forma alguma, que isso acontecesse. Em tudo isso, eu queria saber — e nós estávamos conversando com o Dr. Maurício — o seguinte: há em torno de 350 presídios no País?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Estabelecimentos penais, no total, identificados no INFOPEN, são 1.013. Destes, entretanto, nós temos 300... Você está com a tabela aí? (*Pausa*) Não, os estabelecimentos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O número de estabelecimentos.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - O número exato parece-me que eu tenho aqui. Exatamente. Penitenciárias: 325. Quanto aos presídios — pois se trata de nomenclatura usada pelos Estados, algumas podem ser penitenciárias, outras podem ser cadeias —, são 153.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, seriam umas 500, mais ou menos.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - As cadeias públicas propriamente ditas, as identificadas aqui, são 432. Mas são muito mais cadeias públicas. Então...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - É porque cadeias públicas são...

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Em torno de 500 penitenciárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Seriam 500 penitenciárias?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Quinhentas penitenciárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Hoje, o sistema não funciona na maioria delas?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - De bloqueador?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - De bloqueador, de Raios X, de coisas assim?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não. Nem detector de metais. Absolutamente nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Nem detector de metais?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não. É tudo na base da vigia manual, da vigilância manual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Qual é a perspectiva de instalação em todas essas dos Raios X, detector de metais e coisas assim?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Nós não temos, porque isso depende basicamente de um plano em cada Unidade da Federação. Nós temos em relação ao Sistema Penitenciário Federal, que, agora, começa com sua primeira unidade no próximo mês. Os Estados têm autonomia e independência para planificar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - E como é distribuído esse Fundo Penitenciário?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - De acordo com as necessidades expostas pelos Estados. Eles nos apresentam o projeto e aí, segundo a viabilidade técnica do projeto e a disponibilidade financeira, podemos repassar os recursos necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não existem condicionantes? Se esses Estados não repassam as informações, mesmo assim eles têm direito ao fundo?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Exatamente. Essa condicionante existe. Exatamente por isso que agora existe o INFOPEN, que é o Sistema de Informações Penitenciárias, que começou a ficar amarrado — vamos dizer assim — e de



conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional, que estabelece as prioridades e dá as condicionantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Veja bem, eu só quero chegar a uma solução. Eu não quero que fiquemos como bola de pingue-pongue, um passando para o outro o negócio.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Hum, hum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, a solução que eu vejo é a seguinte: pedir imediatamente aos Estados todo o estudo para fazermos essa questão da segurança e dar um prazo para os Estados poderem responder. Há essa possibilidade?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Teoricamente, sim, porque eu acho que é uma questão que envolve situação de segurança pública, aspectos que, muitos dos quais, já estamos pedindo aos Estados, que nos têm repassado as informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu pergunto o seguinte: vocês têm condições, no Ministério da Justiça, de fazer isso no período de 1 mês?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Bom, teríamos de verificar objetivamente tudo aquilo que pudesse ser necessário. Teríamos de repassar, primeiro, a planilha que temos hoje em relação aos indicadores do INFOPEN, que já são em torno de duzentos e tantos itens, para demonstrar o que o Estado hoje nos repassa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não, vamos simplificar. Eu acho que, de repente, a gente complica muito, burocratiza muito e não chega a lugar nenhum. Por exemplo, quais as penitenciárias que não têm detector de metais e Raios X?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Sobre isso já temos as respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Já têm as respostas?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Já temos as respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Há alguma penitenciária do Estado que seja doida o suficiente para dizer que não quer esse aparelho?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não, eu acho que todas elas haveriam de querer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu acho que não. Então, a gente já pode fazer uma avaliação, uma tomada de preço sobre isso aí, não pode?



**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Perfeito. Poderia ser feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Para saber quanto custa e tal e qual é o tempo de instalação disso aí nos Estados, de modo que não dependesse da vontade dos Estados, de cada um e tal e tudo o mais. Há necessidade de se baixar uma resolução, uma medida provisória ou alguma coisa nesse sentido?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Para que os Estados dêem essas informações?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - É, e para que instalem esses equipamentos?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Ah! Sim. Aí deveria haver a imposição legal, porque eles têm autonomia. Há o pacto federativo. Não poderíamos, a não ser por meio de lei, obrigar os Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O Governo tem dificuldade de fazer uma medida provisória para isso?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não poderia responder, porque aí estaria afeto ao Gabinete do Ministro.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - V.Exa. me permite um aparte, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Eu acho que nós não podemos fazer por medida provisória, mesmo porque eu acho que nós não podemos impor isso aos Estados.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Isso feriria o princípio federativo e a autonomia dos Estados. Estou acompanhando o raciocínio de V.Exa., mas entendo que, se o Ministério da Justiça disponibilizar isso para os Estados, não haverá Estado que não queira instalar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não, mas eu acho que se pode botar na Lei de Execuções Penais isso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Não, não pode. Com todo o respeito, eu acho que...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pode, o detector segue o mesmo princípio da revista.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Nós colocamos, nós, até...  
Não, revista é outra coisa. Desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Sim, mas é uma revista eletrônica.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sim, mas V.Exa. não pode obrigar que o Estado tenha gasto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Por isso que eu digo que tem de ser uma iniciativa do Poder Público. Como tem o Fundo Penitenciário...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Por que o Fundo Penitenciário não é usado para isso?

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Aí, tudo bem. Mas o que eu quero dizer é o seguinte: aprovamos, inclusive, recentemente, um projeto em que há essa obrigatoriedade prevista na Lei de Execução. Acabamos de aprovar. Está indo para a Comissão de Constituição e Justiça. Eu tenho dúvidas quanto à constitucionalidade. Só isso.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Os detectores de metais já estão previstos na Lei nº 10.792, de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal. Os Estados disporão, em todos os estabelecimentos de bloqueadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Bloqueador de celular, é isso?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não, de aparelhos detectores de metais. Para isso já existe disposição em lei federal, mas não há qualquer sanção e não pode haver a compulsoriedade de o Estado ser obrigado a colocar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Isso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - É esse o problema, Deputado Moroni. Nós chegamos a discutir esse assunto exatamente agora na Comissão de Segurança Pública. Já existe a determinação legal, mas não existe como obrigar a que os Estados cumpram essa determinação legal.



**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - E o Fundo Penitenciário não teria recursos no corrente exercício para atender à demanda, ainda que todos os Estados solicitassem para todas as penitenciárias, digamos assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Se o Fundo Penitenciário é distribuído, o Estado que não se enquadrar nessa legislação, o Fundo Penitenciário pode ser retido. Sem problema. É simples!

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Se é uma determinação que existe em nível nacional, o Estado pode cumprir ou não, mas também pode receber o Fundo Penitenciário ou não. Então, temos é que buscar solução para o negócio. A grande arma do crime organizado sempre foi a burocracia. A burocracia é uma desgraça, é por onde entra a arma do crime organizado.

Então, acho que nós vamos fazer uma reunião aqui na CPI mesmo com todos os Secretários de Justiça, para chegar a uma conclusão com V.Sa. e daqui sair um documento que afirme que todos estão dispostos a esse tipo de ação. Então, acho que vamos fazer o quanto antes essa reunião. Talvez não na próxima semana, mas na outra, faremos uma reunião com todos os Secretários de Justiça ou de Administração Penitenciária aqui em Brasília. E V.Sas. já podem responder se poderiam estar presentes, o Ministro teria ser consultado. Então, esse seria um ponto importante. Eu acho que nós temos que fazer isso de imediato, porque ficamos sempre colocando problemas para solução.

Outra coisa que me preocupou — e V.Sas. ouviram quando falávamos aqui com o Superintendente da ANATEL e um técnico da ANATEL — é que esse problema de bloqueador de celular é tratado assim: a gente faz de conta que bloqueia, eles fazem de conta que são bloqueados e continuam comandando todo o crime organizado de dentro dos presídios. Temos que tomar atitudes ainda um pouco diferentes daquelas que estamos tomando. Ouvi notícia de que o Presidente irá baixar uma medida provisória para responsabilizar as operadoras, se não me engano, pela implantação do sistema. Soube recentemente de uma decisão judicial que deu prazo de 48 horas para ser implantado sistema. Não sei até que ponto haverá algum recurso para vetar essa decisão judicial; se ocorrer, não vai dar em nada.



Mas o que me preocupou hoje aqui foi a possibilidade de esse sistema de bloqueio ser devassado facilmente — facilmente, de certa forma. Então, devemos ter alguma segurança de que esse bloqueio será eficaz. Muitos dizem que, se diminuir a intensidade, quem passar ali por perto vai receber um sinal mais fraco e tal. E daí? Por quantos lugares a gente passa e o celular fica mais fraco? Há alguns em que o celular fica mudo quando a gente passa. Outros alegam que haverá reclamação imediata. Nem sempre. Aí, vem outra desculpa: por outro lado, se ele mudar um pouquinho o direcionamento da antena, pouca gente será afetada, mas de qualquer jeito vai acontecer.

Então, em que tipo de solução vocês estão pensando para coibir esse tipo de burla do bloqueador? Isso é novidade ou vocês já sabiam que a intensidade maior ou menor ou o direcionamento da estação radiobase pode sustar todo o efeito do bloqueador?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - É o que ocorre com os bloqueadores instalados em São Paulo, em 2002. Com o aumento daquelas faixas cuja linguagem técnica desconheço, aqueles bloqueadores só servem para uma determinada faixa. Entraram outros aparelhos imunes àquela faixa, então, teria que haver para cada faixa os bloqueadores respectivos, chegando àquela cifra astronômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Mas, Dr. Maurício, não é bem assim. É isso o que eu estou tentando lhe explicar. As faixas são homologadas pela ANATEL, e eu acho ridículo que até hoje não tenha sido previsto, assim como também não entendo como é que foi feito um contrato que não prevê a atualização do sistema. Porque se há um sistema que tem que ser atualizado, certamente é esse. Caso contrário, ele fica totalmente inoperante. É um gasto que vai durar por 2 meses. Então, isso é o que temos que saber. Agora...

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

Peço silêncio, por favor. Se tiverem de fazer mais entrevistas, dirijam-se ao corredor. O que foi dito aqui pela ANATEL hoje é muito mais preocupante, porque não é só a faixa, é a potência que aquela faixa está sendo colocada naquele local, é o direcionamento daquela faixa naquele local.

Quer dizer, por exemplo, eu tenho um bloqueador aqui. A antena está direcionada para ele ali, ele funciona; se ela estiver um pouquinho para o lado, ele já



não funciona mais. Então, é isso que ficou entendido aqui, falado pela ANATEL. Se a potência que está indo para lá é 50, o bloqueador funciona; se for 75, 80, ele já não funciona mais. Então, como é que nós vamos resolver esse problema?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Hoje, em relação aos Estados, no contrato que eles fazem com a empresa que realiza o projeto e instala o bloqueador, deveria ou deve haver uma cláusula — eu diria que deveria haver uma cláusula — fazendo com que aquela avaliação por parte da empresa que instalou fosse periódica, para exatamente evitar que o sinal possa chegar quando haja alguma mexida em alguma antena ou coisa que o valha. As empresas teriam de avaliar isso periodicamente. Eu não posso responder, porque os sistemas estaduais praticamente paralisaram a implementação de bloqueadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Paralisaram?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Paralisaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Agora, o que o Ministério da Justiça pode fazer para disciplinar isso?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - É exatamente essa idéia, que é dominante no Ministério da Justiça, que isso é uma responsabilidade que deve ser atribuída às empresas de telefonia celular. Nós não temos mecanismos para inibir a questão do celular.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Até aí está tudo certo, mas qual é a sanção para a empresa que não fizer isso?

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - A sanção de ordem financeira... Eu não conheço a formatação final do texto normativo que vier a ser editado ou for proposto ao Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Porque, se isso for proposto só passando a responsabilidade e não colocando uma sanção, é o mesmo que nada.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Eu relatei no CNPCP para que uma sanção seja estabelecida, preferencialmente econômica, e vultosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - É. O tamanho da vontade é o tamanho da sanção.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Exatamente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Porque, se a sanção também for pequena, a vontade vai ser pequena de fazer esse tipo de trabalho. Nós temos que ver aí... Porque eu acho interessante passar, e até acho justo... Elas são concessionárias de serviço público. Quer dizer, já que elas ganham dinheiro numa concessão de serviço público, que elas prestem esse serviço, que não é tão grande assim para ser prestado. Mas tem que ter uma sanção. Tem que ter uma sanção para a não-instalação, tem que ter a sanção para a não-manutenção, tem que ter a sanção para os desvios que possam ocorrer, porque, se não tiver essa sanção, não vai para lado nenhum isso.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Essa sanção, nós estamos percorrendo no sentido de que ela seja estabelecida. E tem que ser vultosa. Então, isso também já foi convenientemente estudado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Agora, vamos pensar numa sanção pecuniária, mas vamos pensar numa sanção penal também, porque, no momento em que elas não fizerem isso, elas estão ajudando o crime organizado. No momento em que elas não fizerem isso, elas estarão colaborando para que o crime organizado se estabeleça. Então, se tiver uma sanção pecuniária e uma sanção penal com relação a isso, elas vão se preocupar em fazer as fiscalizações rotineiras naquele setor, porque elas não fazem fiscalizações rotineiras nas suas antenas, nas estações radiobase? Volta e meia elas têm que fazer aquela fiscalização e ver como é que está. Não custa nada passar num presídio com um equipamentozinho e ver se aquilo continua sendo bloqueado ou não. Eu acho que não é um custo exorbitante que uma vez por semana um técnico vá lá no presídio e olhe se aquele bloqueio continua efetivo ou não.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Sanção de ordem penal nós não cogitamos, não pensamos, mesmo porque demandaria também aí a questão de se atribuir ou não à pessoa jurídica a responsabilidade penal, porque a identificação da pessoa física...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não. Pessoa jurídica é difícil de ter sanção penal...

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Exatamente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - ... mas toda pessoa jurídica tem um dirigente que é pessoa física, e esse dirigente é passível de ter uma sanção penal.

**O SR. MAURÍCIO KUEHNE** - Essa, ao que me consta, ela ainda não foi objeto de cogitação. O que nós cogitamos também é a possibilidade de se anular a concessão feita à concessionária. Além da multa, ela perderia a concessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu acho que o dirigente e o técnico... Porque sempre me disseram que, quando tu não tens o responsável, tu não tens como cobrar responsabilidade. Então, eu acho que, nessa norma, tem que ter o técnico responsável. Quem é? É o diretor técnico da empresa, é o diretor de manutenção da empresa, é o chefe do serviço de operações da empresa. Mas tem que ter um responsável por essa fiscalização e manutenção. E esse responsável terá, então, a responsabilidade penal também sobre o que acontecer lá, se ele não fizer aquilo que é para ser feito.

Eu acho que a legislação funciona desse jeito, porque senão vão ser vários recursos a tribunais, a isso, àquilo, que, no fim, a sanção pecuniária é passível de várias protelações, justamente quando eles entram na Justiça... “Contestações” é a palavra que me fugiu. Ela é passível de várias contestações.

Pois não, Deputado Jovino.

**O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO** - Sr. Presidente, eu só queria deixar registrado também que há mais de 30 anos nós assistimos a um filme chamado “O Sistema”. Eu quero crer que muitos, talvez, desta sala não tiveram a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu era pequenininho nessa época.

**O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO** - Mas o que me leva a intervir é o absurdo, com todo o respeito, de ter ouvido, ainda há pouco, um colega dizer que o Congresso faz questão de puxar a crise aqui para dentro. Mas eu fico imaginando a situação do Dr. Alexandre, do Dr. Maurício. Claro que prazerosamente vêm à Casa cumprir uma missão, com muita responsabilidade, como sairão daqui, porque o bicho agora é o celular. Este é o monstro: o celular. Ele é o responsável por tudo. A Câmara não tem responsabilidade nenhuma. A gente olha a Constituição, lê a Constituição, e realmente nós somos os grandes responsáveis, porque o nosso



dever é fiscalizar, é pedir o cumprimento realmente do funcionamento institucional do Estado brasileiro. A grande realidade é que o sistema apodreceu. Eu realmente estou pasmo. Há horas e horas estamos discutindo o celular, o monstro do celular.

Então, essa é a minha intervenção, Sr. Presidente, por não concordar absolutamente com essa tese de que o Estado brasileiro tem obrigação de estar preocupado com celular. Eu acho que o Estado brasileiro tem que se preocupar como é que entra realmente esse celular, por que esse celular está lá dentro, e a nossa imprensa, o povo brasileiro assistindo, acompanhando entrevista do principal articulador e mentor de tudo aquilo que nos atormenta há algumas horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Jovino. Quero dizer que realmente V.Exa. tem razão, o grande problema e o grande dano que a sociedade tem sofrido é o crime organizado, não é o celular. São os criminosos que se organizaram para tentar colocar a sociedade como refém. Mas o celular, dentro da logística criminal, tem desempenhado, infelizmente, um papel importante. E quais são as soluções que nós podemos buscar? É atrapalhar o crime.

Eu acho que tudo isso que nós falamos sobre a máquina detectora de metais, aparelho de Raios X, bloqueadores de celular, tudo isso é no sentido de propiciar justamente que ele não chegue nas mãos do bandido. Agora, infelizmente, nós temos que contar também com a intimidação e a corrupção. Infelizmente, muitos chefes de crime organizado têm intimidado agentes prisionais. Têm, muitas vezes, dito que, se eles não deixarem passar, a sua família, lá fora, vai sofrer sanções, e nós temos que dar um jeito de acabar com esse contato, esse convívio de agente prisional junto com os presos. Eu acho que tinha que ter nas penitenciárias — nós temos que pensar nisso — corredores isolados para agentes prisionais estarem lá, entrarem quando tiver um problema, só nesse sentido, para não ter esse contato do preso com o agente prisional, porque muitas vezes o agente prisional está caminhando no meio dos presos, e isso é muito complicado. Isso expõe tanto ele a uma pressão, a uma intimidação, como o expõe à corrupção, porque no momento em que está caminhando lá, basta ele deixar cair do fundo das calças o celular, alguém pega, e pronto.



**O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO** - O senhor entendeu por que eu citei o filme *O Sistema?* Porque eu acho que ele mereceria realmente ser revisto por muitos homens públicos deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. tem razão. Eu acho que não é só essa questão. Acho que temos que pensar num novo sistema prisional, para que possamos desta forma então chegarmos a melhores conclusões. Eu ainda acho e tenho o mesmo pensamento de V.Exa. Só o celular é um paliativo, porque daqui a pouco vem o radinho de telecomunicação, aquele que comunica a 3 quilômetros, que vende em qualquer lojinha aí. Eles fazem a comunicação no radinho, aí descobrem uma faixa do radinho que é diferente ou coisa parecida. Então, nós temos que pensar realmente numa modificação de fundo do sistema prisional. Só que V.Exa. sabe, parece que agora todo mundo fica com vontade de fazer essa modificação. Se não houver uma rebelião dentro de um mês, parece que essa vontade vai se esvaindo.

Eu espero com a nossa CPI mostrar essa necessidade e continuar mostrando essa necessidade até o fim desta CPI.

Bom, eu acho que o ideal vai ser essa reunião que nós vamos fazer com todos os Secretários de Justiça e de Administração Penitenciária. Ali nós poderemos chegar realmente a um consenso do que nós podemos fazer com urgência nesse sentido. Eu acho que passou a ser prioridade isso. Nós vimos o quanto aterroriza a sociedade e mata muitos membros da sociedade também, além de policiais que estão lá para nos proteger, para dar a vida, mas nos dói muito quando vemos policiais sendo mortos pelo crime organizado e as suas famílias todas sendo enlutadas em razão disso.

Eu dou a V.Sas. a palavra para as considerações finais.

**O SR. MAURICIO KUEHNE** - De minha parte, ao final, os agradecimentos pela oportunidade também que se tem de esclarecer esse aspecto tão relevante hoje que é a questão penitenciária que aflora, mas no momento extremamente lamentável, com inúmeras vidas ceifadas. Parece-me que realmente aquela constante persiste. É preciso que ocorra uma crise, e uma crise séria, para que haja uma mobilização por parte de todos os segmentos sociais. Nós temos procurado dentro do Departamento Penitenciário Nacional envidar todos os esforços no sentido



de minimizar essa questão, que realmente está, nobre Deputado, a exigir uma reflexão profunda, e a reunião que V.Exa. acaba de anunciar, a ser efetivada por todas as autoridades estaduais responsáveis pela questão prisional, ela é de suma importância, porque é o momento de se debater e de inúmeras arestas poderem ser amparadas, para que a questão penitenciária possa ser vista de outra maneira e não como o “patinho feio” da sociedade, como ela tem sido olhada lamentavelmente, não apenas nesses últimos anos, mas eu diria já há mais de 1 século em nosso País, lamentavelmente.

Eram as observações e os nossos agradecimentos pela oportunidade propiciada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Dr. Alexandre.

**O SR. ALEXANDRE CABANA QUEIROZ ANDRADE** - Sr. Presidente, eu só queria colocar para o senhor que, ao final da nossa discussão aqui, nós chegamos a uma conclusão bem relevante: que a adoção do bloqueador de celular é extremamente importante, mas ela tem que ser encarada como um dos processos de segurança de um estabelecimento penitenciário, não menos importante do que o CFTV, não menos importante do que raio X, não menos importante do que os pórticos detectores de metais, dos equipamentos de espectrometria, dos equipamentos identificadores e interceptadores por GPS. Ele é só mais uma tecnologia a ser aplicada no sentido de promover segurança interna do estabelecimento prisional. Não tem que ser encarado, neste momento, como a resolução de todos os problemas internos da penitenciária. Do ponto de vista da inteligência penitenciária, esse é só mais um equipamento. Ele não é o salvador da pátria. Só isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Bom, eu já estava vendo o calendário ali. Dia 31 de maio, eu gostaria de fazer essa reunião. Sem ser na semana que vem, porque a CPI está com a agenda cheia, seria na outra semana, numa quarta-feira, dia 31 de maio.

Quem poderia vir aqui?

*(Intervenção fora do microfone inaudível.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Está bom, porque a CPI também tem um prazo, e não tem como... Se der para V.Sa. transferir o compromisso, ótimo. Se não der, nós vamos...

**O SR. MAURICIO KUEHNE** - Dia 31 antecede o feriado de 1º de maio. Será que não haveria dificuldade de os Secretários se locomoverem dos Estados?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Essa é uma alegação mais forte. (*Risos.*)

**O SR. MAURICIO KUEHNE** - Véspera de feriado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não, não, 1º de maio já passou. É véspera de 1º de junho.

**O SR. MAURICIO KUEHNE** - É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - É verdade. (*Risos.*) Não tem, não. Não, é dia 31 de maio mesmo. Então, dia 31 de maio. Nós já estamos aqui convidando todos os Secretários de Justiça e Administração Penitenciária para, no dia 31 de maio, às 14 horas, estarem aqui conosco, e, se possível, também com a presença de V.Sas. Vamos convidar também o Ministro da Justiça.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão.